



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 134/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com na Rua Santa Catarina, 850, CEP 85.801-040, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. Kamilla Gentila Tomazelli, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 043.680.279-14, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	VICPHARMA	UN	3.000,00	4,95	14.850,00
1	4	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	CINORD	UN	50,00	18,30	915,00
1	7	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	HYPOFARMA	UN	2.000,00	2,90	5.800,00
1	9	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	CARBOGEL	UN	800,00	3,85	3.080,00
1	11	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	CICLOFARMA	UN	2.000,00	2,18	4.360,00
1	17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros	CICLOFARMA	UN	2.000,00	30,80	61.600,00
2	1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	MEDIX	UN	2.000,00	0,29	580,00
2	9	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	VITALMAX	UN	300,00	0,92	276,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 1720

LD

2	16	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 2mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	17	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	18	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	19	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	20	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	54	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 EMBALAGEM 100 UNIDADES Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100,00	10,60	1.060,00
3	14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	HOSPFLEX	UN	300,00	45,56	13.668,00
3	17	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	ERIMAX	PC	60,00	19,99	1.199,40
3	20	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM C/ 500 UN Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção, redondo, 25 mm de diâmetro.	PROINLAB	CX	20,00	10,00	200,00
3	22	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt. AMOSTRA	MISSNER	UN	5.000,00	4,95	24.750,00
3	25	BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	MARIMAR	UN	100,00	6,90	690,00
3	26	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5MT Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	MISSNER	UN	1.000,00	2,10	2.100,00
3	30	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPFLEX	UN	100,00	112,85	11.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		2,5 CM X 100MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.					
3	31	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	HOSPFLEX	UN	300,00	135,56	40.668,00
4	6	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	MARIMAR	UN	50,00	77,62	3.881,00
4	11	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	12	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	13	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	16	COLAR TIRANTE ARANHA ADULTO 1 tirante principal de cor preta, com sistema em "v" a altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador.	MARIMAR	UN	100,00	49,45	4.945,00
5	2	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL - AMOSTRA Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e autocicatrizante.	MEDIX	UN	5.000,00	0,98	4.900,00
5	5	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	WELL LEAD	UN	10,00	12,65	126,50
5	6	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	WELL LEAD	UN	10,00	12,65	126,50
5	8	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	DARU	UN	200,00	6,76	1.352,00
5	10	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediatrico,	MD	UN	200,00	9,54	1.908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		com tubo de O2, com reservatório, não estéril.					
5	11	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.	DARU	UN	50,00	6,76	338,00
6	8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	TEKPLAST	PC	5.000,00	20,70	103.500,00
7	17	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	18	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	19	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	20	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	21	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	22	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	24	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	SOLIDOR	UN	50,00	4,48	224,00
7	33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	SOLIDOR	UN	50,00	4,48	224,00
8	4	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	100,00	31,80	3.180,00
9	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	EUROFARMA	UN	3.000,00	3,83	11.490,00
9	3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EUROFARMA	UN	10.000,00	2,50	25.000,00
9	4	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,35	11.750,00
9	5	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,93	14.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



9	10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EUROFARMA	UN	10.000,00	1,89	18.900,00
10	5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	SUPERMAX	CX	5.000,00	46,00	230.000,00
11	5	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	BIOLAND	UN	10,00	18,40	184,00
11	11	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DE A INSTRAMED ADULTO	INSTRAMED	UN	30,00	437,00	13.110,00
13	2	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	VAGISPEC	UN	400,00	1,29	516,00
13	4	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	VAGISPEC	UN	500,00	1,04	520,00
15	4	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	12,54	1.254,00
15	5	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	13,68	1.368,00
15	6	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	11,40	1.140,00
15	7	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	11,97	1.197,00
15	8	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	25,08	2.508,00
15	9	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	23,02	2.302,00
15	10	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	11	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	12	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	13	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-4122
- Paraná



15	16	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL]	ABC	UN	100,00	32,89	3.289,00
15	19	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50
15	20	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50
15	21	CABO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50
15	24	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	12,99	649,50
15	32	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	15,18	1.518,00
15	36	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,71	1.185,50
15	37	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,71	1.185,50
15	46	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,03	1.601,50
15	47	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,03	1.601,50
15	48	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	26,67	1.333,50
15	49	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	26,67	1.333,50
15	53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	32,89	3.289,00
15	54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	39,33	3.933,00
15	55	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	29,21	1.460,50
15	56	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,69	1.584,50
15	57	PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,69	1.584,50
15	59	PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	59,62	2.981,00
15	65	PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	46,55	2.327,50
15	66	PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,30	1.915,00
15	68	PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	46,96	2.348,00
15	69	PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,96	1.898,00
15	72	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,80	1.590,00
15	73	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,80	1.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



15	79	TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	51,17	5.117,00
15	82	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL	AÇONOX	UN	20,00	33,35	667,00
17	5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	NAYR	UN	3.000,00	2,29	6.870,00
17	8	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	S S PLUS	UN	300,00	4,28	1.284,00
17	9	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO M - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	10	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO G - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	11	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO GG - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	12	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO EGG - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	22	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO P - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
TOTAL							865.792,60

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

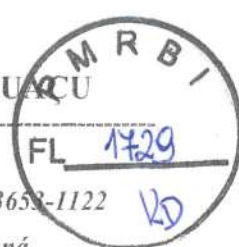
1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

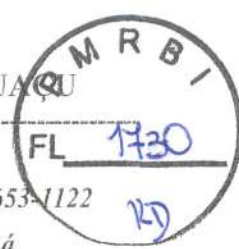
Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312991000131, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=sem branco, cn=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 09:35:57 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.08.17 09:37:14 -03'00'

KAMILLA GENTILA TOMAZELLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 135/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

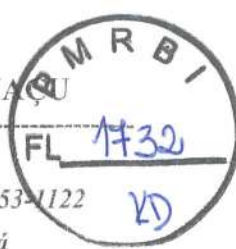
1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com à Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-010, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 17.676.642/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador da Carteira de Identidade RG n°. 10.088.335-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 060.697.569-16, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	SS Plus	UN	2.000,00	6,58	13.160,00
1	8	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	Nutriex	UN	2.000,00	4,70	9.400,00
1	18	ÁLCOOL ÉTILICO 70% EMBALAGEM 1LITRO (GEL) Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco 1litro.	Limpinha	UN	2.000,00	7,48	14.960,00
1	19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL) Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco de 5litros	Limpinha	UN	2.000,00	31,63	63.260,00
2	10	CATETER INTRAVENOSO N° 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	CX	50,00	79,35	3.967,50
2	11	CATETER INTRAVENOSO N° 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	CX	50,00	79,35	3.967,50
2	21	SCALP N 19 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado	Descarpack	UN	3.000,00	0,44	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.					
2	22	SCALP N 21 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00
2	23	SCALP N 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00
2	24	SCALP N 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00
2	25	SCALP N 27 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
2	26	SERINGA DESCARTAVEL IML INSULINA COM AGULHA - AMOSTRA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm.	Descarpack	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
2	27	BISTURI COM CABO DESCARTAVÉL Nº 11 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	28	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	29	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	30	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	31	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.					
2	32	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 15 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	33	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 15 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	34	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 15 PONTA REBONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
3	4	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	Missner	UN	3.000,00	3,22	9.660,00
3	12	ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	Polarfix	UN	100,00	1,67	167,00
3	13	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	Hospflex	UN	150,00	22,61	3.391,50
3	19	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	Mais Med	PC	30,00	20,19	605,70
3	21	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M - AMOSTRA Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	Missner	UN	2.000,00	3,51	7.020,00
3	23	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT - AMOSTRA Micropore branco, modelo carretel, 2,5 cm x 4,5 mt.	Missner	UN	3.000,00	1,92	5.760,00
3	24	ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA Gaze hidrofílica em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.	Mais Med	UN	300,00	27,04	8.112,00
3	32	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	Hospflex	UN	100,00	167,19	16.719,00
4	18	KIT CIPA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COM PRANCHA EM MADEIRA Kit de Imobilização e Resgate (Tipo CIPA)"	SS Resgate	UN	5,00	642,85	3.214,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>C/ Capa confeccionada nylon 600, cor azul, c/ fecho em zíper, alças para transporte e argola p/ pendurar em paredes.</p> <p>Internamente contém 3 estojos plásticos c/ tampa transparente para colocação de material.</p> <p>MATERIAIS QUE ACOMPANHAM O KIT CIPA.</p> <p>1 Capa para proteção do conjunto, cor azul</p> <p>1 Prancha longa em compensado naval c/ 3 cintos.</p> <p>1 Kit de tala aramada em E.V.A. PP-P-M-G</p> <p>1 Bandagem triangular tam.: 100x100x140cm</p> <p>1 kit Colar cervical P-M-G</p> <p>1 Manta térmica aluminizada.</p> <p>1 Película protetora p/ queimadura 50x50cm</p> <p>3 Compressas estéril 7,5 x 7,5cm</p> <p>3 Pares de Luvas cirúrgicas estéreis</p> <p>3 Ataduras de crepe 10cm x 1,8m</p> <p>3 Ataduras de crepe 15cm x 1,8m</p> <p>1 Esparadrapo 10 cm x 4.5m</p> <p>1 Curativo anti-séptico (caixa c/ 10 Unid.)</p> <p>2 Máscaras RCP descartável</p> <p>1 Tesoura corta vestes cabo plástico</p> <p>(Medidas e peso da embalagem: 188x48x9cm >> 14 kilos).</p>					
4	19	<p>MACA ENVELOPE Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado para auxílio no resgate e transporte de vitimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. Deve acomodar pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO).</p> <p>Largura: 93 cm</p>	SS Resgate	UN	1,00	1.483,50	1.483,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



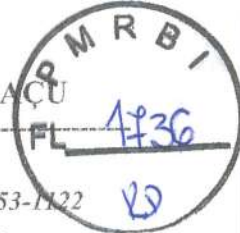
		Comprimento: 240 cm Espessura: 3 mm Cor: Laranja Peso maca: 6,0 kg Peso total: 9,1 kg Fitas: Poliéster de alta tenacidade Costuras: Zig-zag contínuo Fivelas: Fast Conect Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV Embalagem: 97x37x27 01 mochila para transporte e armazenamento; 01 mosquetão de aço 45 kN; 02 cintas para suspensão horizontal; 04 alças extras em fita; 01 estribo acoplável; 01 alça de reboque para a cabeceira da maca; Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.					
6	6	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	Premium	UN	50,00	4,62	231,00
6	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J Prolab	UN	200,00	3,30	660,00
7	1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	Medix	UN	100,00	2,73	273,00
7	2	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 16, 2 vias.	Medix	UN	800,00	2,73	2.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7	3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	Medix	UN	1.500,00	2,73	4.095,00
7	4	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.	Medix	UN	300,00	2,73	819,00
7	5	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	Medix	UN	300,00	2,73	819,00
7	6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,56	56,00
7	7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,58	58,00
7	8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,59	59,00
7	9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,60	60,00
7	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem	Biobase	UN	100,00	0,66	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.					
7	11	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,47	940,00
7	12	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	3.000,00	0,48	1.440,00
7	13	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,49	980,00
7	14	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	10.000,00	0,51	5.100,00
7	15	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
7	16	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,53	1.060,00
7	25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	3,99	199,50
7	26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	3,99	199,50
7	27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,11	205,50
7	28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO	Solidor	UN	50,00	3,93	196,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.					
7	29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,26	213,00
7	30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,11	205,50
7	31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,09	204,50
7	32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,03	201,50
7	34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,21	210,50
7	35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,37	218,50
7	41	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,56	16,80
7	42	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no	Biobase	UN	30,00	0,58	17,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.					
7	43	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,59	17,70
7	44	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,60	18,00
7	45	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,66	19,80
7	46	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
7	47	SONDA URETRAL Nº 20 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
7	48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,49	49,00
7	49	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico	Biobase	UN	100,00	0,51	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.					
7	50	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,52	52,00
7	51	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,53	53,00
7	52	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,54	54,00
8	3	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	Shalon	CX	30,00	80,70	2.421,00
9	8	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 250 ml	JP Farma	UN	2.000,00	2,58	5.160,00
9	11	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	JP Farma	UN	1.000,00	2,17	2.170,00
9	12	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	JP Farma	UN	2.000,00	3,02	6.040,00
9	13	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 250 ML	JP Farma	UN	2.000,00	2,76	5.520,00
10	6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	Medix	CX	5.000,00	45,97	229.850,00
11	7	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO CURVA Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	MD	UN	5,00	571,09	2.855,45
12	1	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0	Premium	UN	200,00	53,82	10.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



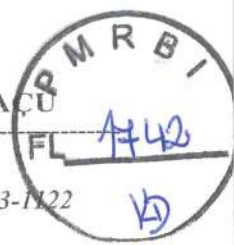
		mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.					
12	2	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	20,00	53,66	1.073,20
12	3	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	20,00	68,68	1.373,60
14	2	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Max Clean	UN	10.000,00	1,16	11.600,00
14	5	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XGG - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Max Clean	UN	5.000,00	1,40	7.000,00
14	8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
14	9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
14	10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XGG - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
15	1	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	Art Inox	UN	20,00	58,85	1.177,00
15	2	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL 40X28 CM CAPACIDADE 3,5L	Art Inox	UN	20,00	122,11	2.442,20
15	22	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15	23	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	27	PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	28	PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	29	PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	26,48	2.648,00
17	6	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	SS Plus	CX	3.000,00	9,78	29.340,00
17	13	PROTETOR FACILA FACE SHIELD Lentes transparentes com película protetora, lente: espessura 0.50mm, 297x240mm Com cinta flexível e regulável.	Microdont	UN	300,00	6,64	1.992,00
17	14	TOUCA DESCARTAVEL HOSPITALAR Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	Hndesc	PC	150,00	11,50	1.725,00
17	15	PROPÉ Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	Hndesc	PC	150,00	12,64	1.896,00
17	16	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	2,79	2.790,00
17	17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	19	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	20	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	21	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XXGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
18	1	PASTA DE UNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500G	Formedica	UN	80,00	29,90	2.392,00
TOTAL							574.843,10

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.08.17 10:24:48
-03 00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:36:33 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2021.08.17 10:25:44
-03'00'

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 136/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 10.869.890/0001-26, representada pelo Sr. Adolfo Rodrigues Fiorenzano, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6.082.012-0SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 020.073.289-76, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.	VIC PHARMA	UN	2.000,00	5,15	10.300,00
2	2	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	DESCARPACK	UN	10.000,00	0,49	4.900,00
2	55	AGULHA DESCARTÁVEL 20X12 EMBALAGEM 100 UNIDADES Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	100,00	13,95	1.395,00
3	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	MED HOUSE	UN	3.000,00	9,90	29.700,00
TOTAL							46.295,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:38:38 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

AR FIOREZZANO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10869890000126

Assinado de forma digital por AR
FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:10869890000126
Dados: 2021.08.17 09:40:33 -03'00'

ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 137/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.242.195 e CPF/MF sob o n°. 015.886.939-70, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	14	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)	PROTEC	UN	20,00	132,72	2.654,40
4	22	MACA CESTO Peso: 11,3kg Carga Máxima de trabalho: 200 kg Dimensões: 1,97m x 0,52m x 0,15m Tubos em aço SAE 1010 erfis estruturais laminados em aço SAE 1010 Fundo em polipropileno com 2 mm de espessura Braçadeiras em poliamida tipo T50R Fivelas em aço inox AISI 304L Fitas em poliéster de 45 mm de largura nas cores: laranja, amarelo e preto. Pontos de fixação para içamento indicado por adesivos refletivos nas cores preto e amarelo. Pintura eletrostática epóxi à pó.	VNO	UN	1,00	4.375,00	4.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



		Soldagem por processo MAG. Permite o uso com prancha (tábua) de resgate.					
5	13	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	G.L.	UN	100,00	56,24	5.624,00
5	16	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm ² , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm ² e saída á 8 kgf/cm ² , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/ cm ² , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm ² ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm ² , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm ² , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm ² .	IFAB	UN	300,00	247,42	74.226,00
7	36	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	1,33	66,50
7	37	DRENO DE PENROSE Nº 02 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	1,79	89,50
7	38	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	2,68	134,00
7	39	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	4,04	202,00
11	1	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).	BIOMECK	UN	3,00	130,40	391,20
11	3	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS	MD	UN	5,00	482,90	2.414,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis;lâmpada halógena 2,5v;lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.					
11	9	FOCO CLINICO AMBULATORIAL Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas : NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2 Peso 3kg Dimensões: Comprimento: 15cm Largura: 10.5cm Altura: 106cm	VAGALUMI	UN	7,00	320,00	2.240,00
12	5	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - AMOSTRA Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	WINNER	UN	50,00	12,23	611,50
12	6	TERMÔMETRO DIGITAL	SUPERMEDY	UN	100,00	60,48	6.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.					
15	18	CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	AÇONOX	UN	50,00	82,47	4.123,50
15	33	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UN	100,00	13,75	1.375,00
15	50	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,84	1.692,00
15	51	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,84	1.692,00
15	81	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL	FORTINOX	UN	20,00	15,71	314,20
TOTAL							108.273,30

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:39:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.08.17 13:11:09
-03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitalizei, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá digital, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em fést* _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Podr. Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EKO32722-R49X
Confira os dados do selo em
selo.jfsc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou cópia sem autorização expressa do tabelião poderá ser considerada ilícita de acordo com o art. 2º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou cópia sem autorização expressa do tabelião poderá ser considerada ilícita de acordo com o art. 2º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

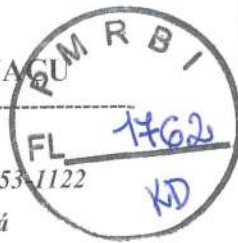
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 138/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI**, com sede na rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG n°. 12R.353.362/SC e CPF/MF sob o n°. 842.506.909-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	35	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 21 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	37	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 21 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	38	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 21 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	39	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 22 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	41	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL N° 22 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo n° 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

- Paraná



2	42	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	43	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	45	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	46	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	47	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	49	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	50	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	51	LAMINA PARA BISTURI Nº 3 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 3, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,43	430,00
2	52	LÂMINA PARA BISTURI Nº 4 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 4, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,43	430,00
2	53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 7 Composição da lâmina: Aço inox,	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,44	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		modelo nº 7, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.					
3	9	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	POLARFIX	UN	10.000,00	0,57	5.700,00
3	10	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².	POLARFIX	UN	10.000,00	0,90	9.000,00
3	27	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm².	ERIMAX 18 FIOS	UN	10.000,00	0,72	7.200,00
3	28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm².	ERIMAX 18 FIOS	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
3	29	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm².	ERIMAX 18FIOS	UN	10.000,00	1,03	10.300,00
11	8	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO RETO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh reto; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	MIKATOSXENO N	UN	5,00	810,00	4.050,00
15	25	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	34,00	1.700,00
15	26	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,00	1.900,00
15	30	PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,10	1.605,00
15	31	PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,00	1.650,00
15	34	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO	ABC	UN	50,00	66,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		INOXIDÁVEL					
15	35	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	65,00	3.250,00
15	41	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,90	1.895,00
15	42	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,90	1.945,00
15	43	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,90	1.945,00
15	44	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
15	45	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
15	70	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	31,90	3.190,00
15	71	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
15	74	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
15	75	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	30,70	1.535,00
15	76	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	30,70	3.070,00
15	80	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	FAMI	UN	20,00	224,00	4.480,00
TOTAL							115.394,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social –



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou



extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33
348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
qu=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:39:52 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CICAVEL -
CIRURGICA
CASCABEL -
EIRELI:76345370000
122
ADILES BRED A
Detentor da Ata

Assinado de forma
digital por CICAVEL -
CIRURGICA CASCABEL -
EIRELI:76345370000122
Dados: 2021.08.17
14:13:27 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 139/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVAL NOSSA SENHORA EIRELI, com sede na rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. Renan Diego Rodrigues Salla, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.974.792-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 055.146.079-25, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	FACILIMPE	UN	30,00	18,02	540,60
1	10	GLICERINA 12% 500 ML	J.P	UN	400,00	5,28	2.112,00
1	12	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	FARMAX	UN	1.000,00	19,95	19.950,00
1	13	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	FARMAX	UN	1.000,00	17,45	17.450,00
1	14	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	J.P	UN	500,00	4,06	2.030,00
2	7	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100,00	10,37	1.037,00
2	8	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 0,45X13 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100,00	10,37	1.037,00
3	7	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	DAMEX	CX	300,00	1,71	513,00
3	11	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80%	TEXMED	UN	10.000,00	1,15	11.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm².					
5	4	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipos de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.	BIOMASS	UN	3.000,00	0,72	2.160,00
5	9	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	FOYOMED	UN	200,00	9,07	1.814,00
5	12	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	FOYOMED	UN	100,00	9,07	907,00
5	14	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	KINNER	UN	100,00	87,99	8.799,00
6	7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	RAVA	PC	5.000,00	10,33	51.650,00
6	13	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS EMBALAGEM C/100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros.	RAVA	PC	5.000,00	28,16	140.800,00
9	2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	J.P.	UN	10.000,00	2,53	25.300,00
9	6	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	J.P.	UN	2.000,00	4,55	9.100,00
13	1	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS Alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, capacidade 13 litros.	DESCARBOX	UN	3.000,00	5,99	17.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



14	3	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MAXCLEAN	UN	10.000,00	0,99	9.900,00
14	4	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MAXCLEAN	UN	5.000,00	1,24	6.200,00
17	1	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	DESCARBOX	UN	2.000,00	5,13	10.260,00
TOTAL							341.029,60

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:41:22 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:055146079
25
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Detentor da Ata

Assinado de forma digital
por RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:05514607925
Dados: 2021.08.20
14:58:12 -03'00'

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 140/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 37.778.759/0001-00, representada pelo Sr. Claudio José dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 035.501.499-80, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS Constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose.	CASEX	UN	300,00	29,90	8.970,00
1	6	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	KELLDRIN	UN	2.000,00	15,50	31.000,00
1	15	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500 ML	WALTRICK	UN	2.000,00	4,65	9.300,00
2	3	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML - AMOSTRA Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	SR	UN	10.000,00	0,16	1.600,00
2	4	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por	SR	UN	10.000,00	0,17	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.					
2	5	AUTO LANCENTA AUTOMATICO CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	G-TECH	CX	300,00	18,50	5.550,00
2	36	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 21 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	40	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	44	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	48	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
3	2	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT- AMOSTRA Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	CREMER	UN	3.000,00	7,20	21.600,00
3	5	FITA MICROPORE 5 X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 cm x 4,5 mt. AMOSTRA	MISSNER	UN	3.000,00	2,35	7.050,00
3	18	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN - AMOSTRA Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadarço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	AMERICAN	PC	60,00	51,99	3.119,40
4	1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:42:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.					
4	2	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	3	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	4	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	5	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	7	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac	RESGATE	UN	50,00	6,80	340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguazu

- Paraná



		em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.					
4	8	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.	RESGATE	UN	1.000,00	1,37	1.370,00
4	9	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	RESGATE	UN	2.000,00	1,26	2.520,00
4	10	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	RESGATE	UN	1.000,00	1,26	1.260,00
4	15	SISTEMA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM CILINDRO 3L	PROTEC	UN	5,00	1.590,00	7.950,00
4	20	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE	UN	10,00	239,00	2.390,00
4	21	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg Leve e de fácil manuseio, com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade,	REAGARE	UN	10,00	368,00	3.680,00

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:42:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis.					
5	7	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	ADVANTIVE	UN	100,00	16,90	1.690,00
5	15	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	RWR	UN	100,00	14,20	1.420,00
6	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PC	200,00	3,14	628,00
6	5	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	NUTRIMED	UN	5.000,00	0,77	3.850,00
6	9	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	GLICOO	CX	300,00	24,00	7.200,00
7	23	BOLSA DE COLOSTOMIA CAIXA C/ 10 UN Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento, caixa com 10 unidades	CASEX	CX	400,00	84,00	33.600,00
10	1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	MAXITEX	UN	100,00	1,55	155,00
10	2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	MAXITEX	UN	3.000,00	1,49	4.470,00
10	8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha	MAXITEX	UN	1.000,00	1,54	1.540,00

Assinado de forma digital por

CLAUDIO JOSE DOS

SANTOS:03550149980

Dados: 2021.08.23 15:42:50 -03'00'

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		natural, com pó bioabsorvível.					
11	2	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.	MS	UN	10,00	325,00	3.250,00
11	6	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	TAYLOR	UN	20,00	48,00	960,00
11	12	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	INSTRAMED	UN	30,00	459,00	13.770,00
12	4	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: princípio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidorrredutase,tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l.	GLICOO	UN	300,00	28,00	8.400,00
15	3	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	ARTINOX	UN	20,00	54,50	1.090,00
16	1	PILHA GRANDE ALCALINA D embalagem com 2 unidades	ELGIN	UN	250,00	14,40	3.600,00
16	6	PILHA MÉDIA C2	ELGIN	UN	500,00	4,80	2.400,00
17	18	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	TALGE	UN	1.000,00	2,80	2.800,00
TOTAL							211.269,90

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:43:00
-03'00'

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499
Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:43:12
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:0355014998

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:43:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou imprevistos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:43:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:49:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499
80

Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.08.23 15:43:45
-03'00'

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

FL 1788
KD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DO PARLAMENTO NACIONAL DE DEBATE E
CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597815533

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597815533

Nome: **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF
8306579-3 SRSP PR

CPF: 035.501.499-80 DATA NASCIMENTO: 22/04/1982

FILIAÇÃO: ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PENSIÃO: ACC: CAT. INSS: B

Nº REGISTRO: 02044257107 VALIDADE: 13/04/2023 HABILITAÇÃO: 31/10/2001

Assinaturas:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudio José dos Santos*
LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *SP*
51408304062
PR914352417

PARANA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 13:43:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173820906219564044017>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 173820906219564044017-1
Data: 09/06/2021 13:35:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI P45747-76HA



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 14:35:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 173820906219564044017-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123daf8f426c49b686de9485c899849ef7ec661aeba9749e23ff03e1188af39e411003b
ed21fddc817050c8fa11897fe660



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 141/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, n° 1810, Sala 01, Centro, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 11.776.334/0001-78, representada pela Sra. Juliana Paula Guimarães, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 8.120.345-8 e CPF/MF sob o n°. 030.364.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	6	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100,00	11,26	1.126,00
3	3	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	CIEX	UN	100,00	3,83	383,00
3	6	ATADURA DE RAYON EM ROLO 7,5 CM X 5 M - AMOSTRA Atadura composta 100% rayon, 7,5 cm x 5 metros, não esteril.	POLAR FIX	UN	200,00	4,54	908,00
3	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN - AMOSTRA Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	POLAR FIX	UN	200,00	6,18	1.236,00
3	15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	67,00	20.100,00
3	16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	62,87	18.861,00
5	3	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para	2I	UN	100,00	2,39	239,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.					
8	1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	2	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	5	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	TECHNOFIO	CX	100,00	31,80	3.180,00
8	6	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	TECHNOFIO	CX	100,00	31,50	3.150,00
10	3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,49	2.980,00
10	7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,47	2.940,00
13	3	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	VAGISPEC	UN	500,00	1,12	560,00
15	14	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71	1.871,00
15	15	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71	1.871,00
15	17	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	33,14	3.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15	38	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	25,96	1.298,00
15	39	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	25,96	1.298,00
15	58	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	39,56	1.978,00
15	60	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02	1.701,00
15	61	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	45,36	2.268,00
15	62	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02	1.701,00
15	63	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	45,36	2.268,00
15	64	PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42	2.621,00
15	67	PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42	2.621,00
15	77	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38	1.638,00
15	78	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38	1.638,00
15	83	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	ARTNOX	UN	20,00	59,22	1.184,40
TOTAL							89.769,40

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorribéis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:49:56 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DENTAL SHOW
COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:1177633400017
8

Assinado de forma
digital por DENTAL
SHOW COMERCIO DE
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
E:11776334000178
Dados: 2021.08.17
10:13:46 -03'00'

JULIANA PAULA GUIMARÃES
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 142/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na rua Maringá, n° 2904, Sala 02, bairro São Cristovão, CEP 85.816-280, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 34.620.735/0001-30, representada pelo Sr. Rodrigo Batistel Barbosa, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.223.918-9 e CPF/MF sob o n°. 042.730.189-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	12	CATETER INTRAVENOSO N° 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	71,00	5.680,00
2	13	CATETER INTRAVENOSO N° 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
2	14	CATETER INTRAVENOSO N° 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
2	15	CATETER INTRAVENOSO N° 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	85,00	6.800,00
10	4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	MEDIX	CX	5.000,00	45,98	229.900,00
11	4	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças.Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30	BECARE	UN	300,00	91,00	27.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm						
17	7	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	SAFETY	UN	3.000,00	1,80	5.400,00	
							TOTAL	289.280,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:50:30 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RODRIGO BATISTEL
BARBOSA:04273018900

Assinado de forma digital por
RODRIGO BATISTEL
BARBOSA:04273018900
Dados: 2021.08.24 13:32:18
-03'00'

RODRIGO BATISTEL BARBOSA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 143/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Avenida Brasil, n° 1543, Centro, CEP 86.181-010, Cambé, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 84.972.926/0001-39, representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 362.425.009-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	33	FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoalérgico.	POLARFIX	UN	1.000,00	6,75	6.750,00
7	40	BOLSA DE UROSTOMIA EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES Flange de 45mm de diâmetro e 2 adaptadores universais transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável, com trava de fechamento. Caixa com 10 unidades.	CONVATEC	CX	10,00	168,00	1.680,00
15	40	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,40	1.870,00
15	84	BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	AÇONOX	UN	20,00	159,00	3.180,00
16	2	PILHA ALCALINA AAA Embalagem com 4 unidades	ELGIN	UN	100,00	5,00	500,00
TOTAL							13.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

JOAO RIBEIRO
DE

SOUZA:3624250

0010

Assinado de forma

digital por JOAO

RIBEIRO DE

SOUZA:36242500949

Dados: 2021.08.17

10:50:20 AM



Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:36242500
Assinado de forma digital por
JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.08.17 10:59:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:51:16 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500
949

Assinado de forma digital
por JOAO RIBEIRO DE
SOUZA:36242500949
Dados: 2021.08.17
11:00:00 -03'00'

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, com sede na rua Paschoal G. Librelotto, 20, Parque Dom Antonio Reis, CEP 97.065-290, Santa Maria, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.145.401/0001-56, representada pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5089573843 e CPF/MF sob o nº. 016.047.580-58, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	UN	4.000,00	0,80	3.200,00
6	2	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 250 ML (COR ESCURA) Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto. Cor Marron.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	3	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 250 ML (TRANSPARENTE) Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	4	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	11	ALMOTOLIA 500ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	3,27	654,00
6	12	ALMOTOLIA 500ML MARROM Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	3,27	654,00
8	7	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo	ACE	CX	100,00	33,75	3.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		triangular) 3,0cm.					
8	8	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	ACE	CX	100,00	33,05	3.305,00
9	7	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 1000 ml	EQUIPLEX	UN	2.000,00	5,16	10.320,00
9	9	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	EQUIPLEX	UN	3.000,00	3,17	9.510,00
14	1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN SLIM	UN	10.000,00	1,16	11.600,00
14	6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN WILLI KIDS	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
14	7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN WILLI KIDS	UN	5.000,00	0,44	2.200,00
17	2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	44,90	22.450,00
17	3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	44,40	22.200,00
17	4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	39,90	19.950,00
TOTAL							112.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPE A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:51:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

L A DALLA PORTA
JUNIOR:111454010001
56

Assinado de forma digital por L A
DALLA PORTA
JUNIOR:11145401000156
Dados: 2021.08.17 10:12:14 -03'00'

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 145/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 48/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de pilhas, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro. CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguacu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
16	3	PILHA ALCALINA AA Embalagem com 4 unidades	MAXPRINT	UN	100,00	6,80	680,00
16	4	PILHA CR 2032	MAXPRINT	UN	300,00	1,40	420,00
16	5	PILHA MÉDIA C3	RAYOVAC	UN	500,00	4,55	2.275,00
TOTAL							3.375,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. Os critérios de entrega e execução dos serviços estão explicitados no termo de referência, o qual é parte integrante da presente ata de registro de preços, independente de transcrição.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 48/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.08.17 08:52:40 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


VANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

PMRBI
FL 1847
KD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 134/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com na Rua Santa Catarina, 850, CEP 85.801-040, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 85.477.586/0001-32, representada pela Sra. Kamilla Gentila Tomazelli, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.009.609-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 043.680.279-14, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 1 LT Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	VICPHARMA	UN	3.000,00	4,95	14.850,00
1	4	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	CINORD	UN	50,00	18,30	915,00
1	7	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE LIDOCAÍNA 2% - 20 ML Solução injetável de lidocaína 2% sem vasoconstritor, 20 ml.	HYPOFARMA	UN	2.000,00	2,90	5.800,00
1	9	GEL PARA ULTRASSOM 250 G Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gr.	CARBOGEL	UN	800,00	3,85	3.080,00
1	11	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 1 LITRO Solução de hipoclorito de sódio a 1%, frasco com 1 litro.	CICLOFARMA	UN	2.000,00	2,18	4.360,00
1	17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (LÍQUIDO) Hidratado na concentração de 70% inpm (70% em peso). Embalagem 5litros	CICLOFARMA	UN	2.000,00	30,80	61.600,00
2	1	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 10 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml.	MEDIX	UN	2.000,00	0,29	580,00
2	9	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL C/ 2 UNIDADES Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.	VITALMAX	UN	300,00	0,92	276,00
2	16	PUNCH DERMATOLÓGICO 2 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		(ETO), diâmetro 2mm.					
2	17	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 3mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	18	PUNCH DERMATOLÓGICO 4 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 4mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	19	PUNCH DERMATOLÓGICO 5 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 5mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	20	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM Haste plástica fabricada em poliestireno, acoplado a haste há uma lâmina cilíndrica, fabricada em aço inox, estéril por óxido de etileno (ETO), diâmetro 6mm.	RAZORMED	UN	200,00	16,79	3.358,00
2	54	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 EMBALAGEM 100 UNIDADES Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100,00	10,60	1.060,00
3	14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	HOSPFLEX	UN	300,00	45,56	13.668,00
3	17	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23CMX25CM ALVA C/ 50 UN Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão, tamanho: 23 cm x 25cm, com 50 unidades.	ERIMAX	PC	60,00	19,99	1.199,40
3	20	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM C/ 500 UN Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção, redondo, 25 mm de diâmetro.	PROINLAB	CX	20,00	10,00	200,00
3	22	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 10 cm x 4,5 mt. AMOSTRA	MISSNER	UN	5.000,00	4,95	24.750,00
3	25	BANDAGEM DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO (TRIANGULAR 1,40X1,40X2,00M)	MARIMAR	UN	100,00	6,90	690,00
3	26	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5MT Espardrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	MISSNER	UN	1.000,00	2,10	2.100,00
3	30	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 2,5 CM X 100MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	HOSPFLEX	UN	100,00	112,85	11.285,00
3	31	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPFLEX	UN	300,00	135,56	40.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		30 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.					
4	6	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO Imobilizador de cabeça head block, com tirantes de fixação para testa e queixo, adulto.	MARIMAR	UN	50,00	77,62	3.881,00
4	11	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO ADULTO	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	12	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO INFANTIL	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	13	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RESERVATÓRIO NEONATAL	FARMATEX	UN	20,00	136,62	2.732,40
4	16	COLAR TIRANTE ARANHA ADULTO I tirante principal de cor preta, com sistema em "v" a altura regulável. Adaptável para prancha rígida, 4 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador.	MARIMAR	UN	100,00	49,45	4.945,00
5	2	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL - AMOSTRA Equipo de infusão gravitacional estéril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral e auto-cicatrizante.	MEDIX	UN	5.000,00	0,98	4.900,00
5	5	MANDRIL ADULTO PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	WELL LEAD	UN	10,00	12,65	126,50
5	6	MANDRIL INFANTIL PARA INTUBAÇÃO SEM BOTÃO Guia de intubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado.	WELL LEAD	UN	10,00	12,65	126,50
5	8	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	DARU	UN	200,00	6,76	1.352,00
5	10	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	MD	UN	200,00	9,54	1.908,00
5	11	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIATRICO PARA NEBULIZAÇÃO	DARU	UN	50,00	6,76	338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		Máscara em pvc (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico, modelo pediátrico, com tubo, com frasco, não estéril.					
6	8	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 60 litros.	TEKPLAST	PC	5.000,00	20,70	103.500,00
7	17	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 0	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	18	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 1	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	19	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 2	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	20	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 3	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	21	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 4	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	22	CÂNULA OROFARINGEA EM POLIETILENO "GUEDEL" Nº 5	FAYOMED	UN	50,00	2,52	126,00
7	24	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 3.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	SOLIDOR	UN	50,00	4,48	224,00
7	33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	SOLIDOR	UN	50,00	4,48	224,00
8	4	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	100,00	31,80	3.180,00
9	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	EUROFARMA	UN	3.000,00	3,83	11.490,00
9	3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	EUROFARMA	UN	10.000,00	2,50	25.000,00
9	4	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,35	11.750,00
9	5	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	EUROFARMA	UN	5.000,00	2,93	14.650,00
9	10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	EUROFARMA	UN	10.000,00	1,89	18.900,00
10	5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM	SUPERMAX	CX	5.000,00	46,00	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



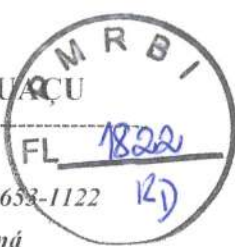
		100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".					
11	5	LANTERNA CLÍNICA Iluminação led de 2,2v, confeccionada em metal leve de alta qualidade, alimentação através de duas pilhas aaa (palito).	BIOLAND	UN	10,00	18,40	184,00
11	11	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DE A INSTRAMED ADULTO	INSTRAMED	UN	30,00	437,00	13.110,00
13	2	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "G".	VAGISPEC	UN	400,00	1,29	516,00
13	4	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P".	VAGISPEC	UN	500,00	1,04	520,00
15	4	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	12,54	1.254,00
15	5	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	13,68	1.368,00
15	6	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	11,40	1.140,00
15	7	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	11,97	1.197,00
15	8	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	25,08	2.508,00
15	9	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	23,02	2.302,00
15	10	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	11	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	12	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	13	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,02	1.151,00
15	16	TESOURA MAYO STELE RETA 15 CM AÇO INOXIDÁVEL]	ABC	UN	100,00	32,89	3.289,00
15	19	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		INOXIDÁVEL					
15	20	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50
15	21	CADO DE BISTURI Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	7,39	369,50
15	24	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	12,99	649,50
15	32	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	15,18	1.518,00
15	36	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,71	1.185,50
15	37	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	23,71	1.185,50
15	46	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,03	1.601,50
15	47	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,03	1.601,50
15	48	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	26,67	1.333,50
15	49	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	26,67	1.333,50
15	53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	32,89	3.289,00
15	54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	39,33	3.933,00
15	55	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	29,21	1.460,50
15	56	PINÇA ALLIS 15 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,69	1.584,50
15	57	PINÇA ALLIS 13 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,69	1.584,50
15	59	PINÇA FOERSTER Nº 18 AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	59,62	2.981,00
15	65	PINÇA KOCHER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	46,55	2.327,50
15	66	PINÇA KOCHER RETA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,30	1.915,00
15	68	PINÇA KOCHER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	46,96	2.348,00
15	69	PINÇA KOCHER CURVA Nº 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,96	1.898,00
15	72	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,80	1.590,00
15	73	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,80	1.590,00
15	79	TESOURA MAYO STELE RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	51,17	5.117,00
15	82	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26	AÇONOX	UN	20,00	33,35	667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



CM X 12 CM AUTOCLAVÁVEL							
17	5	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, na cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, punho da manga com elástico.	NAYR	UN	3.000,00	2,29	6.870,00
17	8	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR COM ANTI-EMBAÇANTE Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, lente incolor, lente antirisco e antiembaçante.	S S PLUS	UN	300,00	4,28	1.284,00
17	9	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO M - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	10	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO G - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	11	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO GG - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	12	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO EGG - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
17	22	MACACÃO IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL COM CAPOTE COM REGISTRO JUNTO A ANVISA TAMANHO P - AMOSTRA Punhos com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	DANNY STEELGEN	UN	1.500,00	17,67	26.505,00
TOTAL							865.792,60

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

KAMILLA GENTILA TOMAZELLI
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 135/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com à Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-010, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 17.676.642/0001-08, representada pelo Sr. Marcelo Brandalise Zanini, portador da Carteira de Identidade RG n°. 10.088.335-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 060.697.569-16, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL 5 LITROS Não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Embalagem 5 litros.	SS Plus	UN	2.000,00	6,58	13.160,00
1	8	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E 200 ML Óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média - tcm, vitaminas A E EE lecitina de soja, embalagem de 200 ml.	Nutriex	UN	2.000,00	4,70	9.400,00
1	18	ÁLCOOL ÉTILICO 70% EMBALAGEM 1LITRO (GEL) Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco 1litro.	Limpinha	UN	2.000,00	7,48	14.960,00
1	19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 5LITROS (GEL) Tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação gel frasco de 5litros	Limpinha	UN	2.000,00	31,63	63.260,00
2	10	CATETER INTRAVENOSO N° 14 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: Óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	CX	50,00	79,35	3.967,50
2	11	CATETER INTRAVENOSO N° 16 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	CX	50,00	79,35	3.967,50
2	21	SCALP N 19 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 19 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
2	22	SCALP N 21 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.					
2	23	SCALP N 23 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00
2	24	SCALP N 25 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	10.000,00	0,44	4.400,00
2	25	SCALP N 27 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - AMOSTRA Dispositivo de uso único, descartável, calibre 27 g, embalado unitariamente em blister, estéril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e epirogênico.	Descarpack	UN	3.000,00	0,44	1.320,00
2	26	SERINGA DESCARTAVEL IML INSULINA COM AGULHA - AMOSTRA Bico tipo luer slip atóxica, apirogênica, esterilizada por gás eto, pistão isento de látex, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm.	Descarpack	UN	5.000,00	0,26	1.300,00
2	27	BISTURI COM CABO DESCARTAVÉL Nº 11 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	28	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	29	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	30	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 11 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 11, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	31	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	32	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



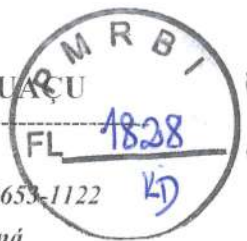
		etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.					
2	33	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
2	34	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 PONTA REBONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 15, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	Index	UN	1.000,00	1,68	1.680,00
3	4	FITA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50 MT (ROLO) Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Dimensões: 19mm x 50mt.	Missner	UN	3.000,00	3,22	9.660,00
3	12	ATADURA GESSADA 12CMX3M - AMOSTRA Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico, isento de amido e alvejante óptico.	Polarfix	UN	100,00	1,67	167,00
3	13	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	Hospflex	UN	150,00	22,61	3.391,50
3	19	COMPRESSA DE GAZE C/ 500 UN - AMOSTRA 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm ² , não estéril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm, contém 500 unidades.	Mais Med	PC	30,00	20,19	605,70
3	21	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5M - AMOSTRA Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	Missner	UN	2.000,00	3,51	7.020,00
3	23	FITA MICROPORE 2,5 CM X 4,5 MT - AMOSTRA Micropore branco, modelo carretel, 2,5 cm x 4,5 mt.	Missner	UN	3.000,00	1,92	5.760,00
3	24	ROLO DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X 91 CM - AMOSTRA Gaze hidrofila em rolo confeccionada em 100% algodão 13 fios/cm, peso líquido 1,87/unidade, não estéril.	Mais Med	UN	300,00	27,04	8.112,00
3	32	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	Hospflex	UN	100,00	167,19	16.719,00
4	18	KIT CIPA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE COM PRANCHA EM MADEIRA Kit de Imobilização e Resgate (Tipo CIPA)" C/ Capa confeccionada nylon 600, cor azul, c/ fecho em zíper, alças para transporte e argola p/ pendurar em paredes. Internamente contém 3 estojos plásticos c/ tampa transparente para colocação de material. MATERIAIS QUE ACOMPANHAM O KIT CIPA.	SS Resgate	UN	5,00	642,85	3.214,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		1 Capa para proteção do conjunto, cor azul 1 Prancha longa em compensado naval c/ 3 cintos. 1 Kit de tala aramada em E.V.A. PP-P-M-G 1 Bandagem triangular tam.: 100x100x140cm 1 kit Colar cervical P-M-G 1 Manta térmica aluminizada. 1 Película protetora p/ queimadura 50x50cm 3 Compressas estéril 7,5 x 7,5cm 3 Pares de Luvas cirúrgicas estéreis 3 Ataduras de crepe 10cm x 1,8m 3 Ataduras de crepe 15cm x 1,8m 1 Esparadrapo 10 cm x 4.5m 1 Curativo anti-séptico (caixa c/ 10 Unid.) 2 Máscaras RCP descartável 1 Tesoura corta vestes cabo plástico (Medidas e peso da embalagem: 188x48x9cm >> 14 kilos).					
4	19	MACA ENVELOPE Placa laminada moldável em polietileno, com alças para transporte e fitas de fechamento da maca e fixação da vítima. Possibilidade de içamento na posição horizontal ou vertical e arraste. Uso recomendado para auxílio no resgate e transporte de vítimas em altura, espaços confinados, locais restritos, áreas externas e ambientes naturais. Deve acomodar pranchas curtas ou longas e imobilizador de coluna (Colete ked ou Cinto de Imobilização IMMO). Largura: 93 cm Comprimento: 240 cm Espessura: 3 mm Cor: Laranja Peso maca: 6,0 kg Peso total: 9,1 kg Fitas: Poliéster de alta tenacidade	SS Resgate	UN	1,00	1.483,50	1.483,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



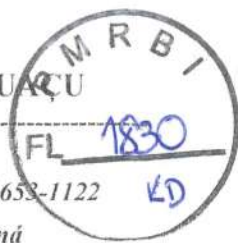
		Costuras: Zig-zag contínuo Fivelas: Fast Conect Material: Placa laminada em polietileno com tratamento UV Embalagem: 97x37x27 01 mochila para transporte e armazenamento; 01 mosquetão de aço 45 kN; 02 cintas para suspensão horizontal; 04 alças extras em fita; 01 estribo acoplável; 01 alça de reboque para a cabeceira da maca; Peso aproximado com kit completo: 9,7 kg.					
6	6	GARROTE ELÁSTICO FECHO EM PVC COM AVA DE SEGURANÇA	Premium	UN	50,00	4,62	231,00
6	10	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J Prolab	UN	200,00	3,30	660,00
7	1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 14, 2 vias.	Medix	UN	100,00	2,73	273,00
7	2	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 16, 2 vias.	Medix	UN	800,00	2,73	2.184,00
7	3	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2 vias.	Medix	UN	1.500,00	2,73	4.095,00
7	4	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e	Medix	UN	300,00	2,73	819,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2 vias.					
7	5	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/BALÃO Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem atóxica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2 vias.	Medix	UN	300,00	2,73	819,00
7	6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,56	56,00
7	7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,58	58,00
7	8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,59	59,00
7	9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,60	60,00
7	10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,66	66,00
7	11	SONDA URETRAL Nº 06 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,47	940,00
7	12	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de	Biobase	UN	3.000,00	0,48	1.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		furação específica e conector com tampa.					
7	13	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, aprotogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,49	980,00
7	14	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, aprotogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	10.000,00	0,51	5.100,00
7	15	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, aprotogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
7	16	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, aprotogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,53	1.060,00
7	25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	3,99	199,50
7	26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	3,99	199,50
7	27	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,11	205,50
7	28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	3,93	196,50
7	29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,26	213,00
7	30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua,	Solidor	UN	50,00	4,11	205,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.					
7	31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,09	204,50
7	32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,03	201,50
7	34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,21	210,50
7	35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solidor	UN	50,00	4,37	218,50
7	41	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,56	16,80
7	42	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,58	17,40
7	43	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,59	17,70
7	44	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para	Biobase	UN	30,00	0,60	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



		facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.					
7	45	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó ao silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/duodeno; Fio guia de inserção em inox com ponteira em polipropileno fornecido já lubrificado com silicone; São flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,66	19,80
7	46	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
7	47	SONDA URETRAL Nº 20 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
7	48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,49	49,00
7	49	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,51	51,00
7	50	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,52	52,00
7	51	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Biobase	UN	100,00	0,53	53,00
7	52	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no	Biobase	UN	100,00	0,54	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		trato gástrico, estéril, atóxica, apirogênico, descartável, são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.					
8	3	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 4,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	Shalon	CX	30,00	80,70	2.421,00
9	8	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 250 ml	JP Farma	UN	2.000,00	2,58	5.160,00
9	11	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	JP Farma	UN	1.000,00	2,17	2.170,00
9	12	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	JP Farma	UN	2.000,00	3,02	6.040,00
9	13	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 250 ML	JP Farma	UN	2.000,00	2,76	5.520,00
10	6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	Medix	CX	5.000,00	45,97	229.850,00
11	7	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO CURVA Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh curva; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	MD	UN	5,00	571,09	2.855,45
12	1	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	200,00	53,82	10.764,00
12	2	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	20,00	53,66	1.073,20
12	3	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Uso obeso, manômetro aneroide,- faixa de medição: 0 mmhg a 300 mmhg, braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	20,00	68,68	1.373,60
14	2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de	Max Clean	UN	10.000,00	1,16	11.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3655-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 4835

KD

		umidade com faixa colorida que muda de cor.					
14	5	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XGG - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Max Clean	UN	5.000,00	1,40	7.000,00
14	8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
14	9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
14	10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XGG - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybless	UN	5.000,00	0,45	2.250,00
15	1	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 13 CM 1 LITRO	Art Inox	UN	20,00	58,85	1.177,00
15	2	COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOXIDÁVEL 40X28 CM CAPACIDADE 3,5L	Art Inox	UN	20,00	122,11	2.442,20
15	22	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	23	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	27	PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	28	PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	29	PINÇA ADSON LISA 12CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	26,48	2.648,00
17	6	MÁSCARA DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipoalergênica, hidrorrepelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades.	SS Plus	CX	3.000,00	9,78	29.340,00
17	13	PROTETOR FACILA FACE SHIELD Lentes transparentes com película protetora, lente: espessura 0.50mm, 297x240mm Com cinta flexível e regulável.	Microdont	UN	300,00	6,64	1.992,00
17	14	TOUCA DESCARTAVEL HOSPITALAR Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	Hndesc	PC	150,00	11,50	1.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17	15	PROPÉ Embalagem com 100 unidades, com elástico revertido. Em polipropileno/ poliéster, sem látex	Hndesc	PC	150,00	12,64	1.896,00
17	16	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² P Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	2,79	2.790,00
17	17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² M Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	19	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² GG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	20	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	21	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² XXGG Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	Hndesc	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
18	1	PASTA DE UNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500G	Formedica	UN	80,00	29,90	2.392,00
TOTAL							574.843,10

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 136/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 10.869.890/0001-26, representada pelo Sr. Adolfo Rodrigues Fiorenzani, portador da Carteira de Identidade RG n°. 6.082.012-0SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 020.073.289-76, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	16	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70%inpm (70% em peso). Embalagem 500ml.	VIC PHARMA	UN	2.000,00	5,15	10.300,00
2	2	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 20 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	DESCARPACK	UN	10.000,00	0,49	4.900,00
2	55	AGULHA DESCARTÁVEL 20X12 EMBALAGEM 100 UNIDADES Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	100,00	13,95	1.395,00
3	1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Não estéril, 100% algodão, peso líquido: 500 gramas.	MED HOUSE	UN	3.000,00	9,90	29.700,00
TOTAL							46.295,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 137/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, inscrita no CNPJ sob n°. 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.242.195 e CPF/MF sob o n°. 015.886.939-70, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	14	FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2 (CAPACIDADE PARA 400 ML)	PROTEC	UN	20,00	132,72	2.654,40
4	22	MACA CESTO Peso: 11,3kg Carga Máxima de trabalho: 200 kg Dimensões: 1,97m x 0,52m x 0,15m Tubos em aço SAE 1010 erfis estruturais laminados em aço SAE 1010 Fundo em polipropileno com 2 mm de espessura Braçadeiras em poliamida tipo T50R Fivelas em aço inox AISI 304L Fitas em poliéster de 45 mm de largura nas cores: laranja, amarelo e preto. Pontos de fixação para içamento indicado por adesivos refletivos nas cores preto e amarelo. Pintura eletrostática epóxi à pó. Soldagem por processo MAG. Permite o uso com prancha (tábua) de resgate.	VNO	UN	1,00	4.375,00	4.375,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçú

- Paraná



5	13	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204 15MTS Tubo de látex natural nº 204, diâmetro externo: 12mm / interno: 6mm.	G.L.	UN	100,00	56,24	5.624,00
5	16	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO CABO LONGO Escala de manômetro - válvula de pressão fixa: 0 à 315 kgf/cm ² , válvula de pressão variável: entrada - 0 à 315 kgf/cm ² e saída á 8 kgf/cm ² , pressão de trabalho - cilindro: pressão do cilindro cheio: 150 ou 200 kgf/ cm ² , válvula de pressão fixa de: dentro da faixa de 3,5 +/- 0,3 kgf/cm ² ; válvula de alívio (segurança): 6,5 +/- 0,3 kgf/cm ² , válvula de pressão variável: faixa de trabalho 0-8 kgf/cm ² , válvula de alívio (segurança): 9,5 +/- 0,4 kgf/cm ² .	IFAB	UN	300,00	247,42	74.226,00
7	36	DRENO DE PENROSE Nº 01 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	1,33	66,50
7	37	DRENO DE PENROSE Nº 02 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	1,79	89,50
7	38	DRENO DE PENROSE Nº 03 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	2,68	134,00
7	39	DRENO DE PENROSE Nº 04 Fabricado em látex natural, comprimento 35 cm, esterilizado a gás óxido de etileno.	CIRURGICA BRASIL	UN	50,00	4,04	202,00
11	1	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°C. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).	BIOMECK	UN	3,00	130,40	391,20
11	3	LARINGOSCÓPIO INOX INFANTIL COMPLETO COM 3 LÂMINAS CURVAS Laringoscópio inox infantil completo: com cabo em aço inox à prova de ferrugem; cabo em aço inox recartilhado para maior ergonomia e segurança; abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável;	MD	UN	5,00	482,90	2.414,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		tampa rosqueável com mola em aço inox; alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; lâmpada halógena 2,5v; lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem; acabamento acetinado para redução do brilho; utiliza cabo tipo aa e tipo c; alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável; autoclavável a 134 °c durante 5 minutos; esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor; lâmina de laringoscópio convencional miller 00; lâmina de laringoscópio convencional miller 0; lâmina de laringoscópio convencional miller 1.					
11	9	FOCO CLINICO AMBULATORIAL Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Peso líquido: 3 kg. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas : NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601 1-2 Peso 3kg Dimensões: Comprimento: 15cm Largura: 10.5cm Altura: 106cm	VAGALUMI	UN	7,00	320,00	2.240,00
12	5	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - AMOSTRA Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.	WINNER	UN	50,00	12,23	611,50
12	6	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °C ou em °F.	SUPERMEDY	UN	100,00	60,48	6.048,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15	18	CAIXA DE INOX 26X12X06CM PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	AÇONOX	UN	50,00	82,47	4.123,50
15	33	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	CASSIFLEX	UN	100,00	13,75	1.375,00
15	50	PINÇA KELLY CURVA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,84	1.692,00
15	51	PINÇA KELLY RETA COM SERRILHA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,84	1.692,00
15	81	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 09 X 0,5 CM AUTOCLAVÁVEL	FORTINOX	UN	20,00	15,71	314,20
TOTAL							108.273,30

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA PEREIRA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 138/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVAL CIRURGICA CASCABEL EIRELI, com sede na rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG n°. 12R.353.362/SC e CPF/MF sob o n°. 842.506.909-20, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	35	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 21 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	37	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 21 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	38	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 21 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	39	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	41	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	42	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



		de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.					
2	43	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	45	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	46	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	47	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA FINA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	49	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA CURVA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	50	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA REDONDA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	INDEXESTYLE	UN	1.000,00	2,50	2.500,00
2	51	LAMINA PARA BISTURI Nº 3 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 3, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,43	430,00
2	52	LÂMINA PARA BISTURI Nº 4 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 4, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,43	430,00
2	53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 7 Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 7, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SOLIDORADVANTIVE	UN	1.000,00	0,44	440,00
3	9	ATADURA DE CREPOM 10 CM X	POLARFIX	UN	10.000,00	0,57	5.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm ² .					
3	10	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm ² .	POLARFIX	UN	10.000,00	0,90	9.000,00
3	27	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 10cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm ² .	ERIMAX 18 FIOS	UN	10.000,00	0,72	7.200,00
3	28	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 15cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm ² .	ERIMAX 18 FIOS	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
3	29	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M 15 FIOS Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 15 fios/cm ² .	ERIMAX 18 FIOS	UN	10.000,00	1,03	10.300,00
11	8	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO RETO Kit contém: cabo para laringoscópio standard médio; tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; acabamento estriado; tamanho: médio. Lâmina laringoscópio convencional standard macintosh reto; tamanhos de 0 até 5; as arestas arredondadas da lâmina de macintosh reduzem o risco de lesão; autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes.	MIKATOSXENO N	UN	5,00	810,00	4.050,00
15	25	PINÇA ADSON COM SERRILHA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	34,00	1.700,00
15	26	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,00	1.900,00
15	30	PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,10	1.605,00
15	31	PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,00	1.650,00
15	34	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	66,00	3.300,00
15	35	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	65,00	3.250,00
15	41	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO	ABC	UN	50,00	37,90	1.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL					
15	42	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,90	1.945,00
15	43	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	38,90	1.945,00
15	44	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
15	45	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
15	70	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	31,90	3.190,00
15	71	TESOURA CIRURGICA FINA ROMBA CURVA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
15	74	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
15	75	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	30,70	1.535,00
15	76	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	30,70	3.070,00
15	80	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 50 X 30 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	FAMI	UN	20,00	224,00	4.480,00
TOTAL							115.394,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADILES BREDA
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 365.1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 139/2021-PMRBI****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 48/2021-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguazu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, com sede na rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. Renan Diego Rodrigues Salla, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.974.792-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º. 055.146.079-25, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	BENZINA RETIFICADA FRASCO 1000 ML	FACILIMPE	UN	30,00	18,02	540,60
1	10	GLICERINA 12% 500 ML	J.P	UN	400,00	5,28	2.112,00
1	12	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP I) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	FARMAX	UN	1.000,00	19,95	19.950,00
1	13	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, frasco de 1 litro.	FARMAX	UN	1.000,00	17,45	17.450,00
1	14	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML	J.P	UN	500,00	4,06	2.030,00
2	7	AGULHA DESCARTÁVEL 21G 1" 0,8X25 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100,00	10,37	1.037,00
2	8	AGULHA DESCARTÁVEL 26G 1/2" 0,45X13 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100,00	10,37	1.037,00
3	7	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM 100 UN	DAMEX	CX	300,00	1,71	513,00
3	11	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS - AMOSTRA Produto não é estéril, tamanho: 20cm x 1,8m, composição: 80% algodão, 4% elastano e 16% poliéster, 13 fios/cm ² .	TEXMED	UN	10.000,00	1,15	11.500,00
5	4	INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com	BIOMASS	UN	3.000,00	0,72	2.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3633-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.					
5	9	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI Modelo adulto, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de o2, não estéril.	FOYOMED	UN	200,00	9,07	1.814,00
5	12	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI Modelo pediátrico, com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos, tubo de O2, não estéril.	FOYOMED	UN	100,00	9,07	907,00
5	14	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE 203 (100% SILICONE) - 6X10MM Tubo de silicone hospitalar não estéril; estável a temperatura extremas na faixa de: 20 c a 200 c; fabricado com silicone 100% puro; cor natural; indicado para laboratórios e hospitais; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave; resistente a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; embalagem com meadas de 15 metros; atende ensaios da norma isso 10993.	KINNER	UN	100,00	87,99	8.799,00
6	7	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS EMBALAGEM C/ 100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros.	RAVA	PC	5.000,00	10,33	51.650,00
6	13	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS EMBALAGEM C/100 UN Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 100 litros.	RAVA	PC	5.000,00	28,16	140.800,00
9	2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	J.P.	UN	10.000,00	2,53	25.300,00
9	6	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML	J.P.	UN	2.000,00	4,55	9.100,00
13	1	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE CAP. 13 LITROS Alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, capacidade 13 litros.	DESCARBOX	UN	3.000,00	5,99	17.970,00
14	3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e	MAXCLEAN	UN	10.000,00	0,99	9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



		reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.					
14	4	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MAXCLEAN	UN	5.000,00	1,24	6.200,00
17	1	LENÇOL DESCARTÁVEL TIPO ROLO 70 CM X 50 MT COR BRANCA	DESCARBOX	UN	2.000,00	5,13	10.260,00
TOTAL							341.029,60

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 140/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Gouber Pinto Dionisio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 37.778.759/0001-00, representada pelo Sr. Claudio José dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 035.501.499-80, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	5	HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS Constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose.	CASEX	UN	300,00	29,90	8.970,00
1	6	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML Detergente multienzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	KELLDRI	UN	2.000,00	15,50	31.000,00
1	15	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 500 ML	WALTRICK	UN	2.000,00	4,65	9.300,00
2	3	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 3 ML - AMOSTRA Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	SR	UN	10.000,00	0,16	1.600,00
2	4	SERINGA DESCARTÁVEL S/AGULHA 5 ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirogênica, estéril por gás etc, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	SR	UN	10.000,00	0,17	1.700,00
2	5	AUTO LANCENTA AUTOMÁTICO CAIXA COM 100 UN Espessura	G-TECH	CX	300,00	18,50	5.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
- Paraná



		ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.					
2	36	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 21 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 21, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	40	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 22 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 22, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	44	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 23 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 23, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
2	48	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 24 PONTA RETA Composição da lâmina: Aço inox, modelo nº 24, esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama, estéril, atóxico e apirogênico.	SR	UN	1.000,00	2,09	2.090,00
3	2	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MT- AMOSTRA Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	CREMER	UN	3.000,00	7,20	21.600,00
3	5	FITA MICROPORE 5 X 4,5 MT Micropore branco, modelo carretel, 2,5 cm x 4,5 mt. AMOSTRA	MISSNER	UN	3.000,00	2,35	7.050,00
3	18	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM ALVA C/ 50 UN - AMOSTRA Não estéril com fio radiopaco, 4 camadas com cadaço, 100% puro algodão, tamanho: 45 cm x 50cm, com 50 unidades.	AMERICAN	PC	60,00	51,99	3.119,40
4	1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	2	COLAR CERVICAL VNO PARA	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		RESGATE G Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.					
4	3	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE M Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	4	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE P Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	5	COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVAa (etil vinil acetato) especial, fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	RESGATE	UN	50,00	10,75	537,50
4	7	JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.	RESGATE	UN	50,00	6,80	340,00
4	8	TALA DE PAPELÃO RESGATE G 70	RESGATE	UN	1.000,00	1,37	1.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho G.					
4	9	TALA DE PAPELÃO RESGATE M 50 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho M.	RESGATE	UN	2.000,00	1,26	2.520,00
4	10	TALA DE PAPELÃO RESGATE P 30 X 20CM Tala de papelão resgate, tala destinada à imobilização provisória de membros inferiores e superiores, tamanho P.	RESGATE	UN	1.000,00	1,26	1.260,00
4	15	SISTEMA OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM CILINDRO 3L	PROTEC	UN	5,00	1.590,00	7.950,00
4	20	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE	UN	10,00	239,00	2.390,00
4	21	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg Leve e de fácil manuseio, com aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translúcida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno,	REAGARE	UN	10,00	368,00	3.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		impermeável, leves e confortáveis.					
5	7	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de O2, com reservatório, não estéril.	ADVANTIVE	UN	100,00	16,90	1.690,00
5	15	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO Frasco de plástico de 250ml, tampa em nylon, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo translúcio com indicação de nível mínimo e máximo.	RWR	UN	100,00	14,20	1.420,00
6	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Feito em madeira, descartável, formato convencional, superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	THEOTO	PC	200,00	3,14	628,00
6	5	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, frasco em pe de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300ml.	NUTRIMED	UN	5.000,00	0,77	3.850,00
6	9	TIRAS TESTE PARA GLICEMIA EMBALAGEM 50 UN Tiras teste para glicemia, caixa com 50 unidades. Obs: deve ser da mesma marca do glicosímetro.	GLICOO	CX	300,00	24,00	7.200,00
7	23	BOLSA DE COLOSTOMIA CAIXA C/ 10 UN Bolsa de colostomia /ileostomia drenável, transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diametro da abertura para estoma recortável de 19-64 mm e 1 clipe de fechamento, caixa com 10 unidades	CASEX	CX	400,00	84,00	33.600,00
10	1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	MAXITEX	UN	100,00	1,55	155,00
10	2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	MAXITEX	UN	3.000,00	1,49	4.470,00
10	8	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	MAXITEX	UN	1.000,00	1,54	1.540,00
11	2	OTOSCOPIO Transmissão da luz: Fibra óptica, lâmpada: Xenon ou led, material da cabeça: Abs e aço inox, material do	MS	UN	10,00	325,00	3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		cabo: Metal, tensão: 2.5v ou 3.5v, alimentação: 2 pilhas tipo c, reostato para controle da luz, lente de aumento: 3 vezes.					
11	6	REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Confeccionada em madeira marfim, com escala de 100 cm de graduação, com marcador removível.	TAYLOR	UN	20,00	48,00	960,00
11	12	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL DEA INSTRAMED INFANTIL	INSTRAMED	UN	30,00	459,00	13.770,00
12	4	GLICOSÍMETRO Especificações técnicas: principio da medição: determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante oxidorreductase, tempo de medição: aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) ou aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor), capacidade de memória: Até 350 medições com data e hora. Transferência de dados: via interface infra-vermelho (sem fio, dimensões: 104 x 52 x 21 mm, peso: 53 g sem pilhas, pilha: cr 2032, vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional, monitor: lcd de 7 segmentos com símbolos, detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2 µl, variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0.6 mmol/l - 33.3 mmol/l.	GLICOO	UN	300,00	28,00	8.400,00
15	3	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCLAVÁVEL	ARTINOX	UN	20,00	54,50	1.090,00
16	1	PILHA GRANDE ALCALINA D embalagem com 2 unidades	ELGIN	UN	250,00	14,40	3.600,00
16	6	PILHA MÉDIA C2	ELGIN	UN	500,00	4,80	2.400,00
17	18	AVENTAL DE PROCEDIMENTO 20G/M² G Punho com latex, 100% polipropileno atóxico hipoalergênico, não estéril.	TALGE	UN	1.000,00	2,80	2.800,00
TOTAL							211.269,90

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 141/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Luiz Antonio Faedo, n° 1810, Sala 01, Centro, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 11.776.334/0001-78, representada pela Sra. Juliana Paula Guimarães, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 8.120.345-8 e CPF/MF sob o n°. 030.364.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	6	AGULHA DESCARTÁVEL 18G 1 1/2" 1,2X40 EMBALAGEM 100 UN - AMOSTRA Estéril, atóxica, apirogênica. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100,00	11,26	1.126,00
3	3	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	CIEX	UN	100,00	3,83	383,00
3	6	ATADURA DE RAYON EM ROLO 7,5 CM X 5 M - AMOSTRA Atadura composta 100% rayon, 7,5 cm x 5 metros, não esteril.	POLAR FIX	UN	200,00	4,54	908,00
3	8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN - AMOSTRA Não estéril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	POLAR FIX	UN	200,00	6,18	1.236,00
3	15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	67,00	20.100,00
3	16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	62,87	18.861,00
5	3	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico auto-contido de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de	21	UN	100,00	2,39	239,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.					
8	1	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 2,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	2	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	5	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	TECHNOFIO	CX	100,00	31,80	3.180,00
8	6	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	TECHNOFIO	CX	100,00	31,50	3.150,00
10	3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,49	2.980,00
10	7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,47	2.940,00
13	3	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M" Eixo longitudinal da valva: 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	VAGISPEC	UN	500,00	1,12	560,00
15	14	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71	1.871,00
15	15	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CURVA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71	1.871,00
15	17	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	33,14	3.314,00
15	38	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	25,96	1.298,00
15	39	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO	GOLGRAN	UN	50,00	25,96	1.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguçu

- Paraná



		INOXIDÁVEL					
15	58	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	39,56	1.978,00
15	60	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02	1.701,00
15	61	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	45,36	2.268,00
15	62	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02	1.701,00
15	63	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	45,36	2.268,00
15	64	PINÇA KOCHER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42	2.621,00
15	67	PINÇA KOCHER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42	2.621,00
15	77	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM RETA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38	1.638,00
15	78	TESOURA IRIS FINA FINA 10 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38	1.638,00
15	83	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM X 5,3 CM 1500ML	ARTNOX	UN	20,00	59,22	1.184,40
TOTAL							89.769,40

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

JULIANA PAULA GUIMARÃES

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 142/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na rua Maringá, n° 2904, Sala 02, bairro São Cristovão, CEP 85.816-280, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 34.620.735/0001-30, representada pelo Sr. Rodrigo Batistel Barbosa, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8.223.918-9 e CPF/MF sob o n°. 042.730.189-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	12	CATETER INTRAVENOSO N° 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	71,00	5.680,00
2	13	CATETER INTRAVENOSO N° 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
2	14	CATETER INTRAVENOSO N° 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
2	15	CATETER INTRAVENOSO N° 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	85,00	6.800,00
10	4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	MEDIX	CX	5.000,00	45,98	229.900,00
11	4	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças.Display colorido o led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, informa: spo2, fc e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, desliga-se automaticamente; indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 ~ 99% precisão: 80 ~ 99% +/- 2% 70 ~ 79% +/- 3% resolução: +/- 1% fc faixa: 30 ~ 235bpm precisão: 30 ~ 100 +/- 2bpm 101 ~ 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	BECARE	UN	300,00	91,00	27.300,00
17	7	MÁSCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de	SAFETY	UN	3.000,00	1,80	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.							
							TOTAL	289.280,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

RODRIGO BATISTEL BARBOSA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 143/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Avenida Brasil, n° 1543, Centro, CEP 86.181-010, Cambé, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 84.972.926/0001-39, representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, portador da Carteira de Identidade RG n°. 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF sob o n°. 362.425.009-49, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
3	33	FILME TRANSPARENTE ESTERIL 10 CM X 25 CM Curativo de película, filme transparente, barreira microbiana e viral, possui moldura que permite fácil aplicação, hipoalérgico.	POLARFIX	UN	1.000,00	6,75	6.750,00
7	40	BOLSA DE UROSTOMIA EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES Flange de 45mm de diâmetro e 2 adaptadores universais transparente, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa 1 tela protetora perfurada e não aderente e 1 placa adesiva protetora da pele com resina stomahesir, composta pelos hidrocolóides: Gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável, com trava de fechamento. Caixa com 10 unidades.	CONVATEC	CX	10,00	168,00	1.680,00
15	40	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,40	1.870,00
15	84	BALDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM ALÇAS 5 LITROS	AÇONOX	UN	20,00	159,00	3.180,00
16	2	PILHA ALCALINA AAA Embalagem com 4 unidades	ELGIN	UN	100,00	5,00	500,00
TOTAL							13.980,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 144/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, com sede na rua Paschoal G. Librelotto, 20, Parque Dom Antonio Reis, CEP 97.065-290, Santa Maria, RS, inscrita no CNPJ sob n°. 11.145.401/0001-56, representada pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, portador da Carteira de Identidade RG n°. 5089573843 e CPF/MF sob o n°. 016.047.580-58, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
5	1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	MEDSONDA	UN	4.000,00	0,80	3.200,00
6	2	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 250 ML (COR ESCURA) Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto. Cor Marron.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	3	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO 250 ML (TRANSPARENTE) Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	4	ALMOTOLIA 250ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	2,60	520,00
6	11	ALMOTOLIA 500ML BRANCA Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	3,27	654,00
6	12	ALMOTOLIA 500ML MARROM Confeccionado em polietileno, graduado em alto relevo com bico reto.	J.PROLAB	UN	200,00	3,27	654,00
8	7	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (circulo triangular) 3,0cm.	ACE	CX	100,00	33,75	3.375,00
8	8	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de	ACE	CX	100,00	33,05	3.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

- Telefax (0**42) 3653-1122
- Paraná



		45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.					
9	7	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 1000 ml	EQUIPLEX	UN	2.000,00	5,16	10.320,00
9	9	SORO GLICOFISIOLÓGICO (5% + 0,9%) 500 ML	EQUIPLEX	UN	3.000,00	3,17	9.510,00
14	1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN SLIM	UN	10.000,00	1,16	11.600,00
14	6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN WILLI KIDS	UN	5.000,00	0,40	2.000,00
14	7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	MARDAN WILLI KIDS	UN	5.000,00	0,44	2.200,00
17	2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	44,90	22.450,00
17	3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	44,40	22.200,00
17	4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box".	TARGA PROCED	CX	500,00	39,90	19.950,00
TOTAL							112.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3053-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 145/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ n°. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n°. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n°. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n°. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de pilhas, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o n°.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
16	3	PILHA ALCALINA AA Embalagem com 4 unidades	MAXPRINT	UN	100,00	6,80	680,00
16	4	PILHA CR 2032	MAXPRINT	UN	300,00	1,40	420,00
16	5	PILHA MÉDIA C3	RAYOVAC	UN	500,00	4,55	2.275,00
TOTAL							3.375,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like gloves, masks, and disinfectants.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE:
Material de Consumo
3.3.90.0007-01-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3.3.90.3047-01-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3.3.90.5047-01-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3.3.90.4903-01-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3.3.90.4903-01-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3.500.0008-01-10.301.0009.2028-4.1.90.52.00.00
3.510.3037-01-10.301.0009.2028-4.1.90.52.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
KAMILIA GENTIL TOMAZELI
Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-09, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.49158/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante "Convulsa".

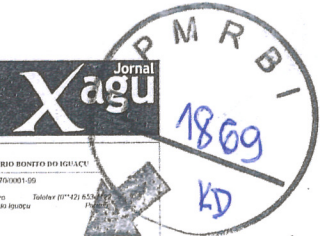
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com endereço a Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 02 - Bairro Boissucense, CEP 85.015-010, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 17.676.612/0001-48, representada pelo Sr. Marcelo Balthusai Zanini, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.088.335-4 SSP/PR e CPF/MF nº. 060.697.669-16, à saber:

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like gloves, masks, and disinfectants.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various medical supplies like gloves, masks, and disinfectants.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ 05.567.770/001-99				
Rua 7 de Setembro, 729 (5.340.100)		Centro Fone: (0*)42) 853.1172 Fax: (0*)42) 853.1172				
1	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 CIBALAO Sonda fabricada em latex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal traumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem plástica, esterilizada por raio gama, nº 18, 2,2 vias.	Medica	UN	1.500,00	2,73	
7	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 CIBALAO Sonda fabricada em latex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal traumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem plástica, esterilizada por raio gama, nº 20, 2,2 vias.	Medica	UN	100,00	2,73	819,00
8	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 CIBALAO Sonda fabricada em latex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal traumática, válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização, conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora, embalagem plástica, esterilizada por raio gama, nº 22, 2,2 vias.	Medica	UN	300,00	2,73	819,00
6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,56	56,00
7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,58	58,00
8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,59	59,00
9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,60	60,00
10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,66	66,00
11	SONDA URETRAL Nº 08 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,47	940,00
12	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	3.000,00	0,48	1.440,00
13	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,49	980,00
14	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	10.000,00	0,51	5.100,00
15	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
16	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,53	1.060,00
25	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.0 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	3,99	199,50
26	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 4.5 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	3,95	199,50
17	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.0 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,11	205,50
18	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 5.5 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	3,93	196,50
19	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.0 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,26	213,00
20	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 6.5 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,11	205,50
21	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.0 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,09	204,50
22	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 7.5 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,03	201,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ 05.567.770/001-99				
Rua 7 de Setembro, 729 (5.340.100)		Centro Fone: (0*)42) 853.1172 Fax: (0*)42) 853.1172				
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 8.5 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,21	210,50
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO PVC TAM 9.0 Sonda endotraqueal, de PVC com silicone (temposensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retrada traumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal.	Solider	UN	50,00	4,17	218,50
41	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 10 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó no silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/dúodeno. Foi feita a inserção em inox com ponteira em polipropileno flexível já lubrificado com silicone. São flexíveis e adaptam-se facilmente a anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,56	16,80
42	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 12 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó no silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/dúodeno. Foi feita a inserção em inox com ponteira em polipropileno flexível já lubrificado com silicone. São flexíveis e adaptam-se facilmente a anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,58	17,40
43	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 14 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó no silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/dúodeno. Foi feita a inserção em inox com ponteira em polipropileno flexível já lubrificado com silicone. São flexíveis e adaptam-se facilmente a anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,59	17,70
44	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 16 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó no silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/dúodeno. Foi feita a inserção em inox com ponteira em polipropileno flexível já lubrificado com silicone. São flexíveis e adaptam-se facilmente a anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,60	18,00
45	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº 18 Ponteira distal em silicone com peso obtido com a adição de Tungstênio em pó no silicone para facilitar a migração e a sustentação no estômago/dúodeno. Foi feita a inserção em inox com ponteira em polipropileno flexível já lubrificado com silicone. São flexíveis e adaptam-se facilmente a anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas.	Biobase	UN	30,00	0,66	19,80
46	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
47	SONDA URETRAL Nº 20 Sonda uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
48	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,49	49,00
49	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,51	51,00
50	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,52	52,00
51	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,53	53,00
52	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de fixação específica e conector com Tampa.	Biobase	UN	100,00	0,54	54,00
3	FIO DE SUTURA CAPROIT SIMILES 2-0 COM AGULHA 1/8CM EMBALAGEM C/ 24 UN Alvo/súvil de origem animal, serosa bovina, fio de 70 cm, com agulha de 4,0 cm.	Shalon	CX	30,00	30,70	2.421,00
8	SORO Glicosado 5% 100 ML	JP Farma	UN	2.000,00	2,58	5.160,00
9	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	JP Farma	UN	1.000,00	2,17	2.170,00
10	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 500 ML	JP Farma	UN	2.000,00	3,02	6.040,00
11	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO 250 ML	JP Farma	UN	2.000,00	2,76	5.520,00
10	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHOS CONVENCIONAL STANDARD (L) 100 UNIDADES L AMOSTRA Fabricada em latex, com pó neobutiril, superfície lisa, embalagem tipo "chapeuzinho".	Medica	CX	5.000,00	45,97	229.850,00
11	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO CURVA Kit contendo: cabo para laringoscópio standard inflex; Tampa do baxer fechada; tampas líquidas; protetores no interior do compartimento; simples conector de bateria tradicional; baxer descartável, por meio de um tubo de conector; estribo; escalamento estribo; tamanho: médio. Lâmina laringoscópica convencional standard (L) 100 unidades L tamanho de 0 até 5; as aristas arredondadas há lâmina de maxilares; redução o risco de pedas; antimicrobiana até 13°C; cecem de 4,000 Hz.	MD	UN	5,00	571,09	2.855,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ 05.567.770/001-99				
Rua 7 de Setembro, 729 (5.340.100)		Centro Fone: (0*)42) 853.1172 Fax: (0*)42) 853.1172				
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Uso adulto, manômetro aneróide - faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, lacaçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	200,00	53,82	10.764,00
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Uso infantil, manômetro aneróide - faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, lacaçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	200,00	53,66	10.732,00
12	APARELHO DE PRESSÃO OBSERVO Uso adulto, manômetro aneróide - faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg, lacaçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro, válvula em metal cromado, 2 anos de garantia (fabricante) contra defeitos de fabricação.	Premium	UN	200,00	58,68	11.734,00
14	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHOS M - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Mix Clem	UN	10.000,00	1,16	11.600,00
14	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHOS XGG - AMOSTRA Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Mix Clem	UN	5.000,00	1,40	7.000,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOS G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybites	UN	3.000,00	0,45	2.250,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOS G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybites	UN	3.000,00	0,45	2.250,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOS G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybites	UN	3.000,00	0,45	2.250,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHOS G - AMOSTRA Fralda descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de canaleta dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	Babybites	UN	3.000,00	0,45	2.250,00
15	PAPAGAI EM AÇO INOXINDIVEL 28 X 14 CM LITRO	Art Inox	UN	20,00	58,85	1.177,00
15	COMADRE TIPO PA EM AÇO INOXINDIVEL 40X28 CM CAPACIDADE 1,5 L	Art Inox	UN	20,00	322,41	2.442,20
15	PINÇA ADSON COM SERRILHA 8CM AÇO INOXINDIVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	PINÇA ADSON COM SERRILHA 10CM AÇO INOXINDIVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	PINÇA ADSON LISA 8CM AÇO INOXINDIVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	PINÇA ADSON LISA 10CM AÇO INOXINDIVEL	ABC	UN	50,00	13,81	690,50
15	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM AÇO INOXINDIVEL	ABC	UN	100,00	26,48	2.648,00
16	MASCARA DESCARTAVEL EMBALAGEM C/ 50 UN Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hiperpurgante, hidroprepente, clipe nasal reutilizável, elástico (p/ fixar atrás das orelhas), caixa com 50 unidades.	SP Plus	CX	3.000,00	0,78	2.340,00
17	PROTETOR FACIL/FACE SHIELD Lentes transparentes com película protetora, lente: espessura 0,50mm, 29x22x0mm (com cinta flexível) e regulável.	Microbion	UN	300,00	6,64	1.992,00
17	TOUCA DESCARTAVEL HOSPITALAR Embalagem com 100 unidades, com elástico	Hidense	PC	150,00	11,50	1.725,00
17	PROPE Embalagem com 100 unidades, com elástico reutilizável. Eui polipropileno isolante, sem lentes.	Hidense	PC	150,00	12,64	1.896,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ZIGZAG P Pulo com latex, 100% polipropileno atóxico hiperpurgante, não esteril.	Hidense	UN	1.000,00	2,79	2.790,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ZIGZAG M Pulo com latex, 100% polipropileno atóxico hiperpurgante, não esteril.	Hidense	UN	1.000,00	1,69	1.690,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ZIGZAG G Pulo com latex, 100% polipropileno atóxico hiperpurgante, não esteril.	Hidense	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ZIGZAG P Pulo com latex, 100% polipropileno atóxico hiperpurgante, não esteril.	Hidense	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ZIGZAG M Pulo com latex, 100% polipropileno atóxico hiperpurgante, não esteril.	Hidense	UN	1.000,00	3,09	3.090,00
18	PASTA DE UNA MANIPULADA EMBALAGEM DE 500G	Formedica	UN	80,00	29,50	2.360,00
				TOTAL		574.843,10

As despesas decorrentes dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

Materiais de Consumo

3340-000-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

5550-305-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.70.00.00

3580-493-07-001-10-301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

3670-094-07-001-10-301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5400-000-07-001-10-301.0009.2028-3.1.90.52.00.00

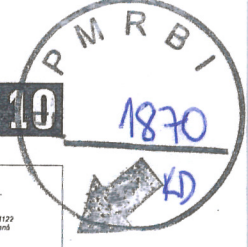
5510-303-07-001-10-301.0009.2028-3.1.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021

SUZARA AUGUSTO BOVINO
Prefeita Municipal

MARCELO BRANDALISE ZANINI
Detentor da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com a Avenida Prefeito Gianmaria de Jesus Lopes, 143, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, representada pelo Sr. Adolfo Rodrigues Fioresziano, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.082.012-0SS/PR e CPF/MF sob nº 020.073.289-76, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like ALCOOL ETILICO 70%, EMBALAGEM 500ML, SERINGA DESCARTAVEL, etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

SUBRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ADOLFO RODRIGUES FIORENTINO
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL ERRELL, com sede na Rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R.553.362/SC e CPF/MF sob nº 842.506.909-20, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO, DRENO DE PENROSE, etc.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL ERRELL, com sede na Rua da Lapa, 2674, CEP 85.819-740, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22, representada pelo Sr. Adiles Breda, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12R.553.362/SC e CPF/MF sob nº 842.506.909-20, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BISTURI COM CABO, BISTURI COM CABO, etc.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALTERMEDIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Pundo Caiçás, CEP 89.163-554, Rio do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.242.195 e CPF/MF sob nº. 015.886.939-70, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FRASCO DE ASPIRAÇÃO DE O2, MACA CESTO, etc.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALTERMEDIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Pundo Caiçás, CEP 89.163-554, Rio do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.242.195 e CPF/MF sob nº. 015.886.939-70, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FOCO CLINICO, TERMOESTRÔMETRO CLINICO DIGITAL, etc.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

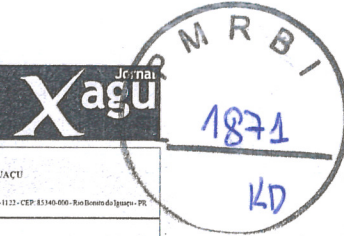
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ALTERMEDIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Pundo Caiçás, CEP 89.163-554, Rio do Sul-SC, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.242.195 e CPF/MF sob nº. 015.886.939-70, a saber:

Table with columns: Lst, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like LÂMINA PARA BISTURI, LÂMINA PARA BISTURI, etc.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-000-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-1.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
MAICON CORDOVA PEREIRA
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

15	PINÇA ADSON COM SERRILHA LACADA INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	3,50	1.750,00
16	PINÇA ADSON COM SERRILHA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	18,00	1.900,00
30	PINÇA ADSON LISA 14CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	32,10	1.605,00
31	PINÇA ADSON LISA 16CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	33,00	1.650,00
34	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	66,00	3.300,00
35	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	65,00	3.250,00
41	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 16 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	37,90	1.895,00
42	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	18,90	1.945,00
43	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	18,90	1.945,00
44	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
45	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA LISA 12 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,89	1.594,50
70	TESOURA CIRURGICA FINA FINA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	31,90	3.190,00
71	TESOURA CIRURGICA FINA BOMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
74	TESOURA CIRURGICA BOMBA BOMBA RETA 18 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	31,90	1.595,00
75	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	50,00	30,70	1.535,00
76	TESOURA IRIS FINA FINA 14 CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL	ABC	UN	100,00	30,70	3.070,00
80	BANDEJA CLINICA EM AÇO INOX 30 X 20 X 1 CM AUTOCALVAVEL	FAMI	UN	20,00	224,00	4.480,00
TOTAL: 115.394,00						

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta dos seguintes destinatários beneficiários:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

0-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ADILES BREDA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021-PMRBI

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil a manifestar interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde e Amarela. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, das 8h às 14h na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 14:00horas, do dia 20 de setembro de 2021. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.rion bonito.pr.gov.br - portal da transparência, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu, PR, 17 de agosto de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 018/2021
DATA: 13/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Insc. I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convalidadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

RESOLVE.

Art. 1º Notificar a partir desta data o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 040/2014 de 16 de junho de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016, e legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Sérgio Knopf	4.920.076-5/SSP/PR	Assessor Parlamentar	CC-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0*)431653-1122 - CEP: 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec.nº161/2021-Pág.1/2

DECRETO Nº 161/2021
DATA: 16/08/2021

SÚMULA: Determina medidas restritivas específicas de caráter obrigatório visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DIANTE DA REDUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS INFECTADAS NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, RESOLVE,

DECRETA:

Art.1º Institui no período das 23hs às 5hs, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§1º A medida prevista no Art. 1º deste decreto terá vigência a partir das 5hs do dia 16/08/2021 até às 5hs do dia 31/08/2021.

§2º Excluem-se do disposto no Art. 1º a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no Parágrafo único do Art. 2º do Decreto Estadual nº 4.317/2020 de 21 de março de 2020, no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Art.2º Fica PROIBIDA a COMERCIALIZAÇÃO e o CONSUMO de BEBIDAS ALCOOLICAS em espaços de uso público ou coletivo no período das 23hs às 5hs, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais do território do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.3º Fica autorizada o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços essenciais e não essenciais, no período de 16/08/2021 a 31/08/2021 das 5hs às 23hs.

Art.4º Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar nos termos deste Decreto DEVERÃO:

I - disponibilizar um funcionário que permaneça na entrada do estabelecimento aferindo a temperatura dos funcionários e clientes, aplicando álcool em gel nas mãos dos clientes e informando os protocolos de segurança;

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0*)431653-1122 - CEP: 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec.nº161/2021-Pág.2/2

Art.5º As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19, inclusive, as domiciliares no mesmo ambiente e o paciente positivado, deverão permanecer em isolamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

Parágrafo único - A inobservância do dever estabelecido no Art. 5º ensejará para o infrator a devida responsabilização além de sanções pecuniárias previstas na Lei Municipal nº 1.338/2021 de 26 de maio de 2021, nos termos deste ato administrativo e normativo, inclusive na esfera criminal, observado o tipo penal incriminador prefigurado no art. 266, do Código Repressivo Penal

Art.6º Fica reiterada a obrigação do uso, no Município de Rio Bonito do Iguaçu, de máscaras de proteção facial por todas as pessoas, nos moldes, inclusive, do que contido na Lei Estadual nº 20.189 e Lei Municipal nº 1.338/2021, onde o descumprimento do disposto na aludida lei, poderá acarretar sanções pecuniárias para pessoas físicas e jurídicas

Art.7º O Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde irão intensificar a fiscalização no Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando a conscientização e aplicação de sanções inclusive multas quando necessário.

Art.8º Em relação aos óbitos, cuja causa seja atribuída a infecção suspeita ou confirmada pelo COVID-19, fica determinada

I - a suspensão dos velórios ou despedidas fúnebres; e

II - o transporte e a disposição do cadáver apenas em caixão lacrado

Parágrafo único - Entende-se como caso suspeito aquele que foi testado e aguardava resultado do exame realizado para infecção pelo COVID-19.

Art.9º Os pontos turísticos, a prática de esportes coletivos devem observar todos os protocolos sanitários de segurança.

Art.10 Enquanto perdurar os efeitos da Pandemia de COVID-19 fica proibido no Município de Rio Bonito do Iguaçu, o comércio ambulante de qualquer natureza exercido por comerciantes oriundos de outros Municípios.

Art.11 Este Decreto entra em vigor a partir das 5hs do dia 16/08/2021, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de agosto de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Jornal Xagu

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de Agosto de 2021.

VALDIR VIEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0*)431653-1122 - CEP: 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec.nº255/2021

PORTARIA Nº 255/2021
DATA: 12/08/2021

SÚMULA: Designa servidor para prestar serviços junto a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE, situada em Laranjeiras do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ACORDO ENTRE ASSISCOPE E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. DOUGLAS CESAR PRZYBYSZ, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista para prestar serviços junto a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE, a partir desta data:

O Servidor supramencionado passa a exercer as funções, horário da jornada de trabalho e frequência determinados pela ASSISCOPE

Fica a cargo da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE treinar o servidor municipal para o exercício de suas funções.

O referido servidor fica designado para prestar serviço junto a ASSISCOPE por período determinado não excedendo 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de agosto de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix: (0*)431653-1122 - CEP: 85140-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Dec.nº255/2021

PORTARIA Nº 255/2021
DATA: 12/08/2021

SÚMULA: Designa servidor para prestar serviços junto a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE, situada em Laranjeiras do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ACORDO ENTRE ASSISCOPE E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. DOUGLAS CESAR PRZYBYSZ, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista para prestar serviços junto a Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE, a partir desta data:

O Servidor supramencionado passa a exercer as funções, horário da jornada de trabalho e frequência determinados pela ASSISCOPE

Fica a cargo da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná - ASSISCOPE treinar o servidor municipal para o exercício de suas funções.

O referido servidor fica designado para prestar serviço junto a ASSISCOPE por período determinado não excedendo 11/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de agosto de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ASSERBI ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ nº. - 01.234.519/0001-05

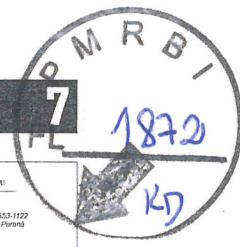
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Asserbi Associação dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob nº 01.234.519/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Tavares, s/n, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.340-000, no uso de suas atribuições e conforme determina a Súmula Art. 23, do Estatuto Social CONVOCA todos (as) associados (as) para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 (quinze) de Setembro de 2021 (leia-se 15 de setembro) às 19h00 (dezoito horas) em primeira convocação com a presença 50% mais um dos associados após o voto, às 19:30 hrs (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos conforme ordem do dia:

1) Alteração do Estatuto.
2) Assuntos Gerais.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de Agosto de 2021.

VALDIR VIEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA IRELLI, com sede na rua Pavão, 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, Arapongas, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. Renau Diego Rodrigues Salla, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.974.792-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 055.146.079-23, a saber:

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like BENZINA REFINADA FRASCO 1000, SOLICITAÇÃO DE MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 ML, MASCARA DE OXIGENIO ADULTO, etc.

As seguintes detentoras dos produtos, objeto desta licitação, contera por conta das despesas dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAUDE
Materiais de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-304-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3380-403-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3000-000-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Gouber Plauto Dionísio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 37.778.750/0001-00, representada pelo Sr. Cláudio José dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 035.501.409-80, a saber:

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like HIDROGEL COM ALGINATO 85 GRAMAS, DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML, ALCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na rua Gouber Plauto Dionísio, 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 37.778.750/0001-00, representada pelo Sr. Cláudio José dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.300.579-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 035.501.409-80, a saber:

Table with columns: Lote, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like COLAR CERVICAL VNO PARA RESGATE PP, JOGO DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE ALTA, TALA DE PAPELÃO RESGATE G, etc.

M R B I 1873 KD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
12	GLICOSMETRO Especificações técnicas: princípio da modificação fotométrica da glicose por meio de glicos-colorimétrico; capacidade de medição: aproximadamente 3 segundos; aplicação de sangue com tira de teste (dentro do invólucro) ou aproximadamente 10 segundos; aplicação de sangue com tira de teste (fora do invólucro); capacidade de memória: até 330 medições com data e hora; transferência de dados: via interface infra-vermelha (sem fio, 115200 bauds); 104 x 52 x 21 mm, peso: 23 g sem pilhas, pilhas e 2032; vida útil da pilha: aproximadamente 1.000 medições em um ano, design intencionalmente: 30 em 90 segundos de acordo com o status operacional; monitor: led de 7 segmentos com símbolos; detecção de dose insuficiente: sim, volume de sangue: 1 - 2, 1 variação da medição: 10 mg/dl - 600 mg/dl ou 0,6 mmol/L - 33,3 mmol/L.	UN	300,00	28,00	8.400,00
13	LANÇADOR DE PASTILHAS EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM AUTOCALVAVEL	ARTINOX	UN	30,00	54,00
16	PILHA GRANDE ALCALINA D embalagem com 4 unidades	ELGIN	UN	230,00	14,40
16	PILHA MEDIA C2	ELGIN	UN	900,00	4,80
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DOGM* O Puro com latex, 100% polipropileno atóxico hipogênico, não esteril.	FALGO	UN	1.000,00	2,80
TOTAL:					211.269,90

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009-2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
6	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 e (cicatrizante) 3,0cm.	TECHNOFIO	CX	100,00	31,50
10	FIO CIRURGICA ESTERIL Nº 6,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,49
10	FIO CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 Composição: látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível.	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,47
13	ESPELHO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO "M" (tubo longitudinal) de 110mm largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm comprimento total: 170mm, estal, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	VAGISPEC	UN	900,00	1,12
14	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM RETA AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71
15	TESOURA IRIS FINA FINA 12 CM CURVA AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	100,00	18,71
17	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 12 CM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	100,00	33,14
18	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	23,96
18	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA 14 CM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	23,96
18	PINÇA FOERSTER Nº 16 AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	39,56
18	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 18 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02
18	PINÇA ROCHESTER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	43,36
18	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 18 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	34,02
18	PINÇA ROCHESTER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	43,36
18	PINÇA KOEHLER RETA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42
18	PINÇA KOEHLER CURVA Nº 20 EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	50,00	52,42
18	PINÇA KOEHLER RETA Nº 10 CM RETA AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38
18	PINÇA KOEHLER CURVA Nº 10 CM CURVA AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	UN	100,00	16,38
18	BACIA EM AÇO INOXIDAVEL 23 CM X 5 CM 1500ML	ARTINOX	UN	20,00	9,22
TOTAL:					85.269,40

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009-2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
JULIANA PAULA GUIMARÃES
Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSPPR e CPF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Lúcio Antonio Faço, nº 1810, Sala III, Centro, CEP 85.601-275, Fone: 3638.4624, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 11.776.331/0001-78, representada pela Sra. Juliana Paula Guimarães, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.120.345-8 e CPF nº 333.481.709-15, sob nº. 030.364.169-00, à saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	AQUILHA DESCARTAVEL 180 X 1/2" X 2,300 EMBALAGEM 100 UN	DESCARPACK	CX	100,00	11,26	1.126,00
2	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT	CIEN	UN	100,00	3,83	383,00
3	ATADURA DE RAYON EM ROLO 7,5 CM X 5 M - AMOSTRA Atóxica composta 100% rayon, 7,5 cm x 5 metros, não esteril.	POLAR FIX	UN	200,00	4,54	908,00
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M EMBALAGEM C/ 12 UN - AMOSTRA Não esteril, 100% puro algodão, em rolo, cor branco.	POLAR FIX	UN	200,00	6,18	1.236,00
3	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	67,00	20.100,00
3	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 MT Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	ESTERILCARE	UN	300,00	62,87	18.861,00
3	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico multi-consulta de segunda geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto - cozido, com tempo de exposição de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (tce 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	II	UN	100,00	2,39	239,00
8	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AQUILHA 2,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serena bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AQUILHA 3,0CM EMBALAGEM C/ 24 UN Absorvível de origem animal, serena bovina, fio de 70 cm, com agulha de 3,0 cm.	TECHNOFIO	CX	30,00	80,60	2.418,00
8	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 EMBALAGEM C/ 24 UN Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 e (cicatrizante)	TECHNOFIO	CX	100,00	31,80	3.180,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009-2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
JULIANA PAULA GUIMARÃES
Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 68/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 125/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 016/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que para realizarem-se às 09:30 horas do dia 02 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 68/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de bens, situações de ar e projetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de agosto de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 5/2021-PMRBI

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instituindo processo de chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC (sem fins lucrativos) para oferecer prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana pelo procedimento de REURB (Lei Federal nº 13.465/2017) para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, conforme as condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, até-se-à na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Sala de Licitações, sito a Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 10:00horas, do dia 22 de setembro de 2021.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br -portal da transparência, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 18 de agosto de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSPPR e CPF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na rua Maringá, nº 2004, Sala 02, bairro São Cristóvão, CEP 85.816-280, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 34.620.735/0001-30, representada pelo Sr. Rodrigo Batista Barbosa, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.223.918-9 e CPF nº 012.730.189-00, à saber:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
12	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perfuro jato teflon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	71,00	5.680,00
13	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perfuro jato teflon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
14	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perfuro jato teflon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	100,00	71,00	7.100,00
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EMBALAGEM 100 UN Cateter intravascular perfuro jato teflon, lote e validade expressas na embalagem,estéril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	80,00	85,00	6.800,00
10	LUA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser lona".	MEDIX	CX	5.000,00	45,98	229.900,00
11	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO PEDIÁTRICO Oxímetro de pulso de dedo pediátrico especialmente projetado para crianças Display colorido e led com 10 níveis de brilho, e seis modos de exibição, infusão: spo2, fe e gráfico de barras da intensidade de pulso e spo2 em forma de onda; baixo consumo de energia, feixe de luz automaticamente indicador de baixa carga de pilhas. Alimentação: 2 pilhas AAA ou pilhas recarregáveis. Especificações técnicas do oxímetro de dedo infantil: spo2 faixa: 70 - 99% precisão: 80 - 99% +/- 2% 70 - 99% +/- 3% resolução: +/- 1% fe faixa: 30 - 235bpm precisão: 50 - 100 +/- 2bpm 101 - 235 +/- 2% resolução: +/- 1bpm	BECAR	UN	300,00	91,00	27.300,00
17	MASCARA RESPIRADOR Nº9 Filtro para particulados, classe pff2 / n95, eficiência mínima de filtração de 95%, hfe > 90% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos.	SAFETY	UN	3.000,00	1,80	5.400,00
TOTAL:						389.200,00

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009-2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009-2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009-2032-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
3500-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
3510-303-07-001-10.301.0009-2028-4.4.90.52.00.00
Data da assinatura: 17/08/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
RODRIGO BATISTEL BARBOSA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone (0*) 421 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 69/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 125/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que para realizarem-se às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 69/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a realização de transporte escolar. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de agosto de 2021.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ANUNCIE AQUI!

PMRBI 1874 KD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 1543, Centro, CEP 86.181-010, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 81.972.926/0001-39, representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza...

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FILME TRANSPARENTE ESTERIL, BOLSA DE UROSTOMIA, and PINÇA HALSTEAD MOSQUITO.

As despesas decorrentes dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.50.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 143/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 1543, Centro, CEP 86.181-010, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 81.972.926/0001-39, representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza...

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN, FIO DE SUTURA NYLON 6-0 EMBALAGEM C/ 24 UN, and SORO Glicosifisiológico.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
3340-000-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10-301.0009.2028-3.3.90.50.00.00

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo Administrativo Nº 06/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: ROBERTO JOSÉ KAWARIN

Data de Publicação: 20/08/2021 14:22:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: DESPESAS FIXADAS DE CUSTOS 1001000909, CAPACIDADE P/ 100 COPOS

Quantidade: 5 Valor Unit: 71,00 Valor Total: 355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: JEAN RICARDO DORSI LTDA

Num. Documento: 012 40 964 5480001-43

Oferta Inicial: 65,00

Oferta Final: 71,00

Modal: 11500

Desclassificados: 2

Inabilitados: 0

Modal: 11500

Letra 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: CARTUCHO TONER REPRSSORA LASER MDL. SAMSUNG REF. ML-10115

Quantidade: 15 Valor Unit: 31,90 Valor Total: 478,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: EFR RECH EIRELI

Num. Documento: 060 36 875 2840001-58

Oferta Inicial: 45,37

Oferta Final: 31,90

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

Letra 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: CARTUCHO TONER REPRSSORA LASER MDL HP REF. CF28X

Quantidade: 15 Valor Unit: 40,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: EFR RECH EIRELI

Num. Documento: 060 36 875 2840001-58

Oferta Inicial: 40,00

Oferta Final: 40,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: CARTUCHO TONER REPRSSORA LASER MDL HP REF. CF28X

Quantidade: 15 Valor Unit: 40,00 Valor Total: 600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: EFR RECH EIRELI

Num. Documento: 060 36 875 2840001-58

Oferta Inicial: 40,00

Oferta Final: 40,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: PAPER REPRODUCTION PORTFOLIO FROST FIBRE 41 LITROS BRANCO 110V

Quantidade: 1 Valor Unit: 3.410,00 Valor Total: 3.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: JEAN RICARDO DORSI LTDA

Num. Documento: 012 40 964 5480001-43

Oferta Inicial: 3.375,00

Oferta Final: 3.410,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: PAPER REPRODUCTION PORTFOLIO FROST FIBRE 41 LITROS BRANCO 110V

Quantidade: 1 Valor Unit: 3.410,00 Valor Total: 3.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: JEAN RICARDO DORSI LTDA

Num. Documento: 012 40 964 5480001-43

Oferta Inicial: 3.375,00

Oferta Final: 3.410,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, com sede na rua Paschoal G. Librelotto, 20, Parque Dou Antonio Reis, CEP 97.065-200, Santa Maria, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 11.145.401.0001-56, representada pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior...

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, ALMOFOLIA PLASTICA BICO RETO 250 ML, and ALMOFOLIA 250ML BRANCA.

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

YANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 05.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida...

Table with columns: Item, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like PILHA ALCALINA AA, PILHA CR 2032, and PILHA MEDICA C3.

Data da assinatura: 17/08/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

YANESSA MENDES UCHIDA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Processo Administrativo Nº 06/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO: ROBERTO JOSÉ KAWARIN

Data de Publicação: 20/08/2021 14:22:12

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: PAPER REPRODUCTION PORTFOLIO FROST FIBRE 41 LITROS BRANCO 110V

Quantidade: 1 Valor Unit: 3.410,00 Valor Total: 3.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: JEAN RICARDO DORSI LTDA

Num. Documento: 012 40 964 5480001-43

Oferta Inicial: 3.375,00

Oferta Final: 3.410,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 17/08/2021 14:22:33

Letra 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: PAPER REPRODUCTION PORTFOLIO FROST FIBRE 41 LITROS BRANCO 110V

Quantidade: 1 Valor Unit: 3.410,00 Valor Total: 3.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social: JEAN RICARDO DORSI LTDA

Num. Documento: 012 40 964 5480001-43

Oferta Inicial: 3.375,00

Oferta Final: 3.410,00

Modal: 11500

Desclassificados: 0

Inabilitados: 0

Modal: 11500



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 259/2021
DATA: 18/08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 134/2021-PMRBI, nº. 135/2021-PMRBI, 136/2021-PMRBI, nº. 137/2021-PMRBI, 138/2021-PMRBI, nº. 139/2021-PMRBI, 140/2021-PMRBI, nº. 141/2021-PMRBI, 142/2021-PMRBI, nº. 143/2021-PMRBI, 144/2021-PMRBI e nº. 145/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, a Servidora Pública, Srª. Marcia Amaral Zavelinski e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de agosto de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal